



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.674 - quarta-feira, 4 de setembro de 2019

30 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 13.972, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei n. 6.158, de 7 de janeiro de 2019, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 5.343.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/08/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

#### ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 13.972, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Programa de Trabalho			El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
					Sub Função	Programa	Ação				
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	100	2.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	123	800.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	1.503.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	449051	123	40.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	449039	100	1.000.000,00	-
<b>Total</b>										<b>5.343.000,00</b>	<b>-</b>

0246	F	AGETRA	90	26	122	4	4006	339093	110	-	13.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>13.000,00</b>
0505	F	SEGES	90	4	122	21	2037	449039	100	-	2.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>2.000,00</b>
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339039	115	-	330.000,00
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	449052	115	-	2.000.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>2.330.000,00</b>
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339039	100	-	3.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>3.000,00</b>
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4017	335043	100	-	300.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4022	335043	182	-	65.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	24	4023	445042	100	-	60.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4016	339039	129	-	60.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4017	339030	129	-	1.050.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4017	339033	129	-	25.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4017	449052	129	-	750.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4022	339030	182	-	50.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4022	339039	182	-	60.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4022	449052	182	-	60.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4023	339030	182	-	360.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4023	339039	182	-	60.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	24	4023	339048	100	-	15.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>2.915.000,00</b>
2900	S	SAS	90	14	422	38	2034	339039	100	-	50.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>50.000,00</b>
3100	F	SEMADUR	90	15	122	15	2046	339039	100	-	30.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>5.343.000,00</b>	<b>5.343.000,00</b>

DECRETO n. 13.974 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I e II da Lei n. 6.158, de 7 de janeiro de 2019 e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com recursos provenientes de operações de crédito e à conta de recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sem utilizar o limite de 5%,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Herbert Assunção de Freitas  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Júnior  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinicius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

contar de 1º/08/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 13.974, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339030	100	61.000,00	-
<b>Total</b>										<b>61.000,00</b>	<b>-</b>
0505	F	SEGES	90	4	122	21	2037	449039	190	-	16.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>16.000,00</b>
2021	F	FUNESP	90	27	812	26	4029	339039	127	-	45.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>

DECRETO n. 13.975, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Lei n. 6.191, de 22 de abril de 2019, publicada no DIOGRANDE 5.553, de 23 de abril de 2019, que autoriza a contratação de operação de crédito, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) 3ª Fase,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial, no valor de R\$ 2.472.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS .....	02
SUBSECRETARIAS.....	13
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	14
ATOS DE PESSOAL .....	14
ATOS DE LICITAÇÃO .....	27
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	29
PODER LEGISLATIVO .....	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	30

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 13.975 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	302	17	4019	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CONTRATADA	339039	114	2.472.000,00
<b>Total</b>										<b>2.472.000,00</b>	<b>-</b>
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	339035	100	1.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	339035	190	1.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	339039	100	3.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	339039	190	27.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	449039	100	1.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	449039	190	1.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	449052	100	243.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	126	36	2510	AÇÕES DE TECNOLOGIA VOLTADAS À GESTÃO FISCAL.	449052	190	2.187.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>2.464.000,00</b>
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	339035	100	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	339035	190	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	339039	100	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	339039	190	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	449039	100	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	449039	190	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	449052	100	1.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	451	30	2509	MODERNIZAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA	449052	190	1.000,00
<b>Total</b>										<b>-</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>2.472.000,00</b>	<b>2.472.000,00</b>

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO n. 293, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2019.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Trivale Administração LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520/2002, no Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 109/2019 e seus anexos, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/6/2019 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 77341/2019-84.

**DOCUMENTOS APLICÁVEIS:** Integram o presente Contrato, independentemente de sua anexação, o ato convocatório do pregão eletrônico n. 109/2019 e anexos, bem como a Documentação de Habilitação e Proposta da contratada.

**OBJETO:** O gerenciamento de fornecimento de combustíveis, em conformidade com as especificações constantes no edital de licitação originário desta contratação, com o objetivo de atender a frota de veículos à disposição da Administração Direta e Indireta de Campo Grande - MS; Os serviços serão contratados na forma corporativa, ficando cada órgão/entidade responsável pela gestão do objeto contratual, pela fiscalização de seus contratos e pelas fases de empenho, liquidação e pagamento da despesa, cabendo à SEGES/SUGEL a operacionalização do gerenciamento, bem como pela aprovação de todas as ferramentas necessárias para a efetivação do serviço contratado.

**VALOR:** R\$ 382.792,91 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 105 12 0008 2017; Elemento: 33903999 - Outros Recursos de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Vitor Flores de Deus.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**  
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**EXTRATO DO CONTRATO n. 310, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2019.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Eficaz Higiene Limpezas e Descartáveis EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002 Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 295/2018 e Ata de Registro n. 063/2019, publicada no Diogrande n. 5.521, de 18 de março de 2019, anexo ao Processo Administrativo n. 60071/2019-27.

**OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios (carga seca), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO IX), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS.

**VALOR:** 24.688,71(vinte quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:** 0229.08.0244.0024.4017 - Fonte de Recurso 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Convênio 201616 - Portaria 113/2015/BL PSB/Proteção Social Básica; 0249.08.244.0024.4023 - Fonte de Recurso 74 - Recursos de Transferência do FEAS; Convênio 200929 - Dec. 13111/2011/FEAS/SUAS; 0249.08.244.0024.4022; Fonte de Recurso 74 - Recursos de Transferência do FEAS; Convênio 200929 - Dec. 13111/2011/FEAS/SUAS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Francisco de Assis Gonçalves Saraiva.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**  
Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO n. 22, DE 1º/3/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SEMU e a Empresa JR Comércio e Serviços LTDA - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato n. 22/2018, e no Processo Administrativo n. 23256/2017-61, volume 3.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 22, de 1º/3/2018.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 22/2018, contados de 1º



de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 22/2018 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Antônio César Lacerda Alves, Carla Charbel Stephanini e Adir Paulino Fernandes.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO n. 24, DE 26/1/2015.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Q7 Participações e Empreendimentos LTDA - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993, Legislação Complementar em vigor e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 88308/2014-66, volume 5.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 24/2015 e o reajuste do valor referente ao aluguel mensal, conforme índice IPCA-E.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 24/2015, por mais 12 (doze) meses, contados de 26/7/2019 a 26/7/2020.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 4,022963% o valor mensal do aluguel, com base no índice IPCA-E, em mais R\$ 183,38 (cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 4.558,32 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para R\$ 4.741,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações descritas abaixo: Dotação Orçamentária: 0229.08.244.0024.4023; Elemento de Despesa: 33903910 - Locações de Imóveis. Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 24/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Marcelo Luiz Quarteiro.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 267, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Cláudio Marcos Mancini.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20511/2019-12.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**DOTAÇÃO:** 207.12.365.0007.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 a partir da data da sua publicação.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Aline Pastor Figueira.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 268, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres do CEINF Alba Lucia Spengler dos Santos Pereira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 20154/2019-47.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO:** 207.12.365.0007.2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 a partir da data da sua publicação.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Leandro Villalba Minatelli.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Superintendente de Técnica Legislativa - em substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 69/2019 Data: 30.08.2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MF/STN	Transf. Constitucional	IPM - IPI Exportação	PMCG	318.128,04
<b>TOTAL</b>					<b>318.128,04</b>

**Pedro Pedrossian Neto**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 9912446829/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E COMPRA DE PRODUTOS, FIRMADO PELO PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SE/MS.**

**I - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,** órgão executivo do Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN**, inscrita no CNPJ/MF 03.501.509/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **PEDRO PEDROSSIAN NETO**, portador do CPF/MF n. 716.169.691-72 e do RG n. 965.298 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Júlio Dantas, 410, Jardim São Bento, nesta Capital e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR**, inscrita no CNPJ/MF 03.501.509/0001-06, neste ato, representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **LUÍS EDUARDO COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n. 543.985.681-15 e do CI-RG n. 377.073 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Bajé, n. 54, Monte Castelo, Campo Grande - MS, denominados **CONTRATANTES**, por competência delegada, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, **vem apostilar o Contrato nº 9912446829/2018**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SE/MS**, inscrito no CNPJ/MF n. 34.028.316/0009-60, estabelecida na Avenida Calógeras, 2.309 Centro, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Clausula Quinta do Contrato nº 9912446829/2018, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 36914/2018-57.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste e atualização dos valores estabelecidos em Contrato de acordo com a Carta Circular nº 8653154/2019-SAVE-GEAV-MS dos Correios, para o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2 - DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor dos serviços conforme Carta Circular nº 8653154/2019-SAVE-GEAV-MS em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

**3 DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2019:

Elemento de Despesa: 33903974

Projeto/Atividade SEMADUR: 18 542 124 2003

Projeto/Atividade SEFIN: 101 04 123 0089 2422

#### CLÁUSULA QUARTA

**4 - DA ANTICORRUPÇÃO:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**4.1 -** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**4.2 -** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**4.3 -** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

4.4 - Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contar própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus propositos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme Decreto Municipal n. 13.159, de 18 de maio de 2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912446829/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.

#### CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2019.

##### PEDRO PEDROSSIAN NETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
SEFIN

##### LUÍS EDUARDO COSTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
e Gestão Urbana - SEMADUR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### EDITAL n. 04/2019-06

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 04/2019-01, publicado no Diogrande n. 5.583, de 21 de maio de 2019, convocam os candidatos aprovados da 8ª à 12ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para a função de **Motorista de Transporte Escolar (para substituição dos ex-contratados desligados no período)**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial;
  - l) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo;
  - m) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;
  - n) Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar para a função de Motorista de Transporte Escolar;
  - o) Negativa de Pontuação da CNH do Condutor de Transporte Escolar;
  - p) Uma fotografia 3x4;
  - q) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - r) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - s) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - t) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - u) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - v) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

w) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

x) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

y) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

z) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

##### AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

##### ELZA FERNANDES ORTELHADO

Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2019-06

##### CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

##### FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Data:** 05 de setembro de 2019 – 08 horas

**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação - Gemol  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro  
Campo Grande/MS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8	VALDECI DE SOUZA RODRIGUES
9	ARI CARNEIRO
10	FLAVIO RODRIGUES VIEIRA
11	JOELSON MARLON THEOBALD
12	FLAVIO TIENE DE ARAUJO CARVALHO

#### EDITAL n. 06/2019-15

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convocam os candidatos classificados da 1ª à 9ª colocação, bem como convocam o 1º (primeiro) classificado para a vaga de **PcD** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;



- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da função;
- n) Uma fotografia 3x4;
- o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- p) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- r) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
- s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- t) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
- u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2019-15 CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

##### FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

**Data:** 5 de setembro de 2019.

**Horário:** 08h

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão

Av. Afonso Pena, n.3.297 – Centro – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
01	ARONDINA RODRIGUES DE SOUZA
02	ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA
03	VENINA DOS SANTOS LOPES
04	LUCÉLIA LOPES GONÇALVES DIAS
05	MARLI CORREA TEIXEIRA
06	CLAUDIO PEREIRA GODOY
07	SELMA MACHADO DA SILVA
08	HELENA CHIMENEZ DOS SANTOS
09	LUCILENE REIS MOREIRA DE ARRUDA

#### CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

##### FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

**Data:** 5 de setembro de 2019.

**Horário:** 08h

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão

Av. Afonso Pena, n.3.297 – Centro – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
01	DOMINGOS SALVES LOPES CORDEIRO

#### EDITAL n. 03/2019-08

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 10 do Edital n. 03/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.493, de 14 de fevereiro de 2019, convocam os candidatos aprovados da 49ª à 68ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **MERENDEIRO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - Comprovante de escolaridade correspondente, conforme exigido para a função;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2019-08 CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

##### FUNÇÃO: MERENDEIRO

**Data:** 04 de setembro de 2019

**Horário:** 13h

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
49	ANA CRISTINA VILALBA DE OLIVEIRA
50	CRISTIANE APARECIDA ESPINDOLA
51	LIDIANE MARQUES
52	LUCIENE MARCELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
53	ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA
54	JOHANN MARYNEZ LEITE
55	TÂNIA CRISTINA VICENTE MACEDO
56	YARA CRISTINA DA CUNHA SANTOS
57	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO RIBEIRO CHAVES

58	KAMILA TEIXEIRA VIANA BONIFACIO
59	FLAVIA ARGUELHO DE SOUZA
60	WAGNER JOSE DA SILVA
61	ROSIANE GONÇALVES
62	JOCELI CHAGAS FERNANDES
63	DILZA PAULA CAETANO
64	OLIVIA DE SOUZA COSTA
65	MARIA MADALENA MARTINS
66	LUCIENE DE OLIVEIRA ARRUDA BENITEZ
67	VERISSIMA DIMAS BENEDITA
68	ANITA RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

**EDITAL 002/2019-03/SEGES/FUNSAT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 292 e 293, Inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e cumprindo o disposto no Edital n. 002-2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, por vaga e função, e por ordem crescente de classificação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**CLEITON FREITAS FRANCO**  
Diretor-Presidente da Fundação  
Social do Trabalho de Campo Grande

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 002/2019-03/SEGES/FUNSAT**

**01. INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (ADMINISTRAÇÃO)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 - LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	90

**02. INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (HISTÓRIA)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 - THIAGO MATHEUS TOLEDO	85
2 - ADONIS FARIAS DA CUNHA	75

**03. INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (LETRAS)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 - SORAIA APARECIDA ROQUES PEREIRA	85

**04. INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (MATEMÁTICA)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 - LUIZ FERNANDO FROZZA	70
2 - TARCILA PEREIRA VAZ MIRANDA	55

**05. INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – (PEDAGOGIA)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1 - ARI LAINE RAMONA PESSOA	80
2 - CRISLAYNE DE SOUZA CARVALHO	70

**EDITAL n. 06/2019-16  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convocam os candidatos classificados da 143ª à 161ª colocação, bem como convocam o 9º (nono) classificado para a vaga de PcD do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;

- Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
- Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
- Comprovante de Escolaridade exigida para a função;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da função;
- Uma fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
- Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2019-16**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**Data:** 6 de setembro de 2019.

**Horário:** 08h

**Local:** Secretaria Municipal de Gestão

Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
143	ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ
144	ALBER MACHADO DA SILVA
145	KÁTIA PEREIRA SIMÕES
146	FELIPE BOLZAN VENEGA
147	MATHEUS HENRIQUE CHRUN SILVA
148	CARLOS HENRIQUE BEAL
149	KAREN ALEXIA SANTOS SILVA

150	WILLIAN VITOR DE SOUZA MATIAZO
151	ALEFE SILVA COLMAN
152	DESSICA JULIA VIEIRA DOS SANTOS
153	LUCENIR APARECIDA DA SILVA
154	JANICE SEBASTIANA MEDINA
155	LAUREANO ALMIR SILVEIRA DE MORAES
156	ODILIA APARECIDA OLIVEIRA TAVARES
157	JOSE CARLOS LEGAL
158	NEUCIMARA SILVA DE ALMEIDA
159	GISELLE KAMIS CHAPARRO
160	GILDA CONCEIÇÃO PIRES DE FREITAS
161	ADRIANA LAGRANHA FERREIRA

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PcD)**

Data: 6 de setembro de 2019.

Horário: 08h

Local: Secretaria Municipal de Gestão

Av. Afonso Pena, n.3.297 – Centro – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
09	FABIO BARBOSA PINTO

**EDITAL n. 10/2019-06****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 10/2019-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.623, de 15 de julho de 2019, convocam a candidata **JOCILDA MONTEIRO CARRILHO**, aprovada na 4ª colocação na função de **MERENDEIRO** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar no regime de contratação temporária em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino sediada no Distrito de Anhanduí, a comparecer no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para a função correspondente;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato de contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL n. 16/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS****PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL****DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SEFIN/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso IV do art. 16 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Definitivo da Segunda Fase: Prova de Títulos e a Convocação para a Terceira Fase: Investigação Social**, nas seguintes condições:

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO: PROVA DE TÍTULOS**

1.1 A **lista geral** em ordem alfabética com o **resultado definitivo da prova de títulos** – consta no **ANEXO I**.

**2. DA TERCEIRA FASE: INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 Serão submetidos à Investigação Social, que terá caráter eliminatório e será realizada por Comissão específica, somente os candidatos considerados habilitados na Primeira Fase: Prova Objetiva.

2.2 Para fins da Investigação Social, os candidatos convocados, deverão apresentar os comprovantes originais ou impressos da internet, solicitados no Edital n. 01/2019.

2.3. Os candidatos deverão entregar os documentos e declarações, pessoalmente ou através de procurador com procuração específica para este fim, no local e dia indicado no Anexo II deste edital.

2.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Investigação Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso.

2.5. Não será aceito a entrega posterior de qualquer outro documento após o fechamento do envelope de Investigação Social e entrega do comprovante ao candidato.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**

Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I****RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	TOTAL	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZADO
675566	ADOLFO ALVES DE VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
674917	AFONSO BASSO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	1	0	0	1
677348	AFONSO RODRIGUES CASSOU DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678094	ALAN GOMES DE ANDRADE	NEGRO	0	0	0	0
678635	ALAN JOSE DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675706	ALBERTO PIRES GONÇALVES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676388	ALEX TEYLOR DIEHL	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678959	ALEXANDRE LEITE ACEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673889	ALEXANDRE RABELLO ARAÚJO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	3	0	3	0
676995	ALEXANDRE RODRIGUES EUFRASIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674167	ALVARO TOSHIYUKI MIZOBUCHI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673252	AMANDA TAVARES DE GOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
680285	ANA CLARA VIDAL FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1



674757	ANA FLAVIA BARROS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682476	ANA PAULA VIEIRA DE MATOS	ÍNDIO	0	0	0	0
676828	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	NEGRO	0	0	0	0
671896	ANDERSON TAKASHI OKA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677861	ANDRÉ CALDEIRA CORAZZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
678872	ANDRÉ HEIJI NISHIOKA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677754	ANDRÉ KAIPER CRUZ SÁ ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
681891	ANDRÉ LUIS DA SILVA BARBOSA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672873	ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
674949	ANDROS JUNIOR DA SILVA VILAÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678044	ANTONIO LUZ BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672222	ANTONIO WELLSON FERREIRA SOUSA	NEGRO	0	0	0	0
681617	ARTHUR DA COSTA MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
677863	ARTHUR HENRIQUE CARDANHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675007	AUGUSTO ANDRADE CALMON	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678745	AUGUSTO GRASSI DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682687	BERNARDO SOUZA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
671463	BRÁULIO GOMES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676869	BRAULIO MOUREIRA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677644	BRENNER VILELA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677269	BRUNA MENEZES MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678908	BRUNO ARAI MANTOVANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
670789	BRUNO LYON PEREGRINO	NEGRO (SUB JUDICE)	1	0	0	1
673093	BRUNO MOTA MONIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
671641	CAIO CÉSAR DA COSTA FÉLIX KROMBERG	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674241	CAIO COUTINHO LOURENÇO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	0	0	0	0
677778	CAIO ROMANINI SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
680782	CAMILO RAMPAZZO BRESOLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674790	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674646	CARLOS EDUARDO CARVALHO GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
679811	CARLOS HENRIQUE MARTINS REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675313	CARLOS TAKEBAYASHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682151	CINTIA SATOMI SCHMIDLIN DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
673776	CLEBER TONELLO PEDRO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
680690	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	2	0	0	2
676359	CRISTIANE MEGUMI OYAFUSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672489	CRISTIANO LUNA PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672300	DALTON HAICK PIERDONÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
681258	DANILO DIAS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676114	DANILO ISAIAS BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675545	DENIS CARDOSO VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
678111	DERLONE ARAÚJO JARCELON SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679094	DIEGO ANDERSON MONTEIRO DOMINGOS	NEGRO	0	0	0	0
673062	DIEGO MARTINS COUTINHO	NEGRO	0	0	0	0
672088	DIEGO OTTONI DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
671074	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
681553	EDER FRANCISCO PEREIRA LAZZAROTTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674224	EDGARD REIS COUTINHO RAMOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	0	0	0	0
672420	EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675104	EDUARDO PARRA PASCOLAT	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2

675734	ESDRAS PENA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673848	EVANDRO LUIS ROTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676167	FABIANO VENDRUSCOLO SCHMALTZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
672893	FABIO ESTEVES ESTRADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
677454	FABIO KARLIS DINIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676380	FABIO SALEMI CURY	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681381	FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675501	FELIPE SIMÕES DE VASCONCELOS ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673451	FERNANDA CARLA GOIS DE OLIVEIRA LIMA	NEGRO	2	0	0	2
671371	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676083	FERNANDO SILVESTRIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674069	FERNANDO WAGNER LEÃO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
675770	FILIPE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678076	FLAVIA ROBERTA SMIDERLE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677205	FRANCIMAR MESSIAS ASSIS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
673227	FRANCISCO ONÉZIMO PINHEIRO FERNANDES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	2	0	0	2
680264	GABRIEL DE MOURA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677367	GERALDO GUMARAES DE VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672159	GUALTER CRES FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675670	GUILHERME MATOS DE BARROS DONADELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673660	GUILHERME THEULEN ANTONIASSE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	0	0	0	0
679826	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681818	GUSTAVO PESSANHA ALVIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674679	HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
677931	HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676464	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	NEGRO	0	0	0	0
679401	HORÁCIO ROQUE HENRIQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673071	HUMBERTO PIRES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
672856	IGOR LELES ALEVATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673702	INACIO ROCHA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
682493	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	NEGRO	0	0	0	0
678426	ISABELA BATISTA MACHADO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676526	IVAN JOSÉ NETO GOMES DE AZEVEDO	NEGRO	1	0	0	1
678139	IZAQUEU DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
675778	JARBAS RENÉ GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673511	JOÃO GABRIEL DE FREITAS PERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	-	-	-
680747	JOÃO LUCAS NOGUEIRA GONÇALVES CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676733	JOÃO PAULO MOURA BARATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
681554	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	NEGRO	2	0	0	2
678738	JORGE MATHEUS SILVA NUNES PAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679262	JOSÉ ANSELMO LIMA NETO	NEGRO	1	0	0	1
673327	JOSÉ DIJALMA ARANTES DE MEDEIROS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676986	JOSE EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA	NEGRO	0	0	0	0
673228	JOSE RIBAMAR PESSOA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679757	JOSE RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
677384	JUAREZ DE SOUZA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0



671602	JULIANA COELHO OLIVEIRA	NEGRO	0	0	0	0
677510	KAROLINE FRANZINI DE CARVALHO SENNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
681203	KÁSSIO MARQUES TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677359	KATARINA MARIA MOURA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672314	KYRLLA PATTYELLY VIEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673393	LAISA NERI ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
682015	LEANDRO DE ABREU SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674934	LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
682232	LEONAM KNUPP	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676813	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674701	LEONARDO MENEZES PASSARIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676206	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	1	0	0	1
682485	LUCAS ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679308	LUCAS CAPALDI BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676152	LUCAS DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682298	LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
678529	LUCAS EMMANUEL PRATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676279	LUCAS GABRIEL MOLINA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676489	LUCAS LOURENÇO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	0	3	1
676128	LUCAS PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675263	LUCAS RAMALHO ZORATTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676850	LUCAS SARTOR VALINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
673950	LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674759	LUCIANO CECILIO DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674254	LUIS ALEXANDRE HOLAK	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672675	MARCEL DE CARVALHO BONIFÁCIO	NEGRO	1	0	0	1
677110	MARCEL LOREDO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672406	MARCELE PEREIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675086	MARCELO FLORES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677030	MARCELO ROCHA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
682162	MARCOS GONÇALVES BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	0	0	2
680155	MARCOS PAULO DOS SANTOS PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
676944	MARCOS PAULO LAGUARDIA GROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677132	MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
679532	MARIANA ALVIM BORHER	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
671094	MARIANA RODRIGUES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682598	MÁRIO DE CASTRO ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681325	MARIO GUSTAVO SARTORATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674429	MARIO TAMESSAWA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677961	MATEUS THOMÉ FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673804	MATHEUS DELGADO DA SILVA BOENING	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682267	MATHEUS FERREIRA VARGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677503	MATHEUS HENRIQUE ANDERLE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679805	MAURO DE OLIVEIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682639	MENDELSON DA SILVA DIAS	NEGRO	0	0	0	0
673571	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	NEGRO	0	0	0	0
675804	NAZLI SETTON FILIPPINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677651	PAOLA DE OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0

677636	PEDRO SOL MILHOMEM SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681417	RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678303	RAFAEL DA CUNHA LIPPI CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
671454	RAFAEL HEIDI HATTORI	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
671621	RAFAEL PENAFORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678749	RAFAEL ROQUE DINIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
680643	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	0	0	0	0
682096	RAPHAEL BAGGIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673047	RAPHAEL RABELO PARREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677047	RENAN DE SOUZA GALDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676874	RENAN OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
671583	RENATA MARTINS MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679182	RICARDO KIOSHI BARRETO ITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
674637	RICARDO LADEIA DUARTE	NEGRO	0	0	0	0
680837	RICARDO LOPES GARCIA AGUERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
673893	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
680360	RICARDO SERAFINI VOLPATTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678266	RODRIGO DELVECCHIO DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8	5	3	0
675385	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	NEGRO	1	0	0	1
683043	RODRIGO KASUHIRO SUGUIMATI	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
677121	RODRIGO RIBEIRO RESENDE	NEGRO	5	5	0	0
672615	RODRIGO SEPE SARAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
675219	RODRIGO YOSHIMURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
681246	SILAS MENDONÇA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
674971	SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679184	TACYANA HIGA BÊNITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
678940	TAIZA CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
672119	THELMO CARDOSO RIMIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
682218	THYAGO ALMEIDA DA SILVA BAPTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
673883	TIAGO SASSI MARTINS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD	1	0	0	1
672469	TIAGO ZOCCOLARO PAPA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
678840	TÚLIO DE BRITO QUINAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
678223	VAGNER NOGUEIRA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681344	VALTER PILARES JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
679488	VICTOR DE PINHO MARTINS COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677890	VICTOR HUGO DA FRANCA ARANTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681963	VICTOR SHINICHI TANAKA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
677523	VINICIUS FELIX PERAZOLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	0	0	1
677372	VINICIUS KENITI YANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
676943	VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	3	0	3	0
680870	WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
682236	WIDYANE ALVES LESSA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0
681046	WILLKER WALLISSON FREITAS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	0	0	0

**ANEXO II  
CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**Local: ASSOMASUL – Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul  
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Vila Antonio Vendas – Campo Grande - MS**

**TURMA 01  
Data da Entrega dos Comprovantes: 11/09/2019 (quarta-feira)  
Horário de início: 8h Horário de Término: 11h**

INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
675566	ADOLFO ALVES DE VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

674917	AFONSO BASSO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
677348	AFONSO RODRIGUES CASSOU DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678094	ALAN GOMES DE ANDRADE	NEGRO
678635	ALAN JOSE DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675706	ALBERTO PIRES GONÇALVES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
676388	ALEX TEYLOR DIEHL	AMPLA CONCORRÊNCIA
678959	ALEXANDRE LEITE ACEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
673889	ALEXANDRE RABELLO ARAÚJO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
676995	ALEXANDRE RODRIGUES EUFRASIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674167	ALVARO TOSHIYUKI MIZOBUCHI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
673252	AMANDA TAVARES DE GOES	AMPLA CONCORRÊNCIA
680285	ANA CLARA VIDAL FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA
674757	ANA FLAVIA BARROS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
682476	ANA PAULA VIEIRA DE MATOS	ÍNDIO
676828	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	NEGRO
671896	ANDERSON TAKASHI OKA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677861	ANDRÉ CALDEIRA CORAZZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678872	ANDRÉ HEIJI NISHIOKA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677754	ANDRÉ KAIPER CRUZ SÁ ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681891	ANDRÉ LUIS DA SILVA BARBOSA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
672873	ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
674949	ANDROS JUNIOR DA SILVA VILAÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678044	ANTONIO LUZ BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
672222	ANTONIO WELLSON FERREIRA SOUSA	NEGRO
681617	ARTHUR DA COSTA MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
677863	ARTHUR HENRIQUE CARDANHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675007	AUGUSTO ANDRADE CALMON	AMPLA CONCORRÊNCIA
678745	AUGUSTO GRASSI DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
682687	BERNARDO SOUZA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
671463	BRÁULIO GOMES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
676869	BRAULIO MOUREIRA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
677644	BRENNER VILELA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
677269	BRUNA MENEZES MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
678908	BRUNO ARAI MANTOVANI	AMPLA CONCORRÊNCIA
670789	BRUNO LYON PEREGRINO	NEGRO (SUB JUDICE)
673093	BRUNO MOTA MONIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
671641	CAIO CÉSAR DA COSTA FÉLIX KROMBERG	AMPLA CONCORRÊNCIA
674241	CAIO COUTINHO LOURENÇO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
677778	CAIO ROMANINI SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
680782	CAMILO RAMPAZZO BRESOLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
674790	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674646	CARLOS EDUARDO CARVALHO GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
679811	CARLOS HENRIQUE MARTINS REZENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
675313	CARLOS TAKEBAYASHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
682151	CINTIA SATOMI SCHMIDLIN DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
673776	CLEBER TONELLO PEDRO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
680690	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
676359	CRISTIANE MEGUMI OYAFUSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
672489	CRISTIANO LUNA PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
672300	DALTON HAICK PIERDONÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
681258	DANILO DIAS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676114	DANILO ISAIAS BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675545	DENIS CARDOSO VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678111	DERLONE ARAÚJO JARCELON SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
679094	DIEGO ANDERSON MONTEIRO DOMINGOS	NEGRO
673062	DIEGO MARTINS COUTINHO	NEGRO
672088	DIEGO OTTONI DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
671074	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	AMPLA CONCORRÊNCIA
681553	EDER FRANCISCO PEREIRA LAZZAROTTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674224	EDGARD REIS COUTINHO RAMOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
672420	EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
675104	EDUARDO PARRA PASCOLAT	AMPLA CONCORRÊNCIA
675734	ESDRAS PENA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
673848	EVANDRO LUIS ROTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
676167	FABIANO VENDRUSCOLO SCHMALTZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
672893	FABIO ESTEVES ESTRADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677454	FABIO KARKLIS DINIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
676380	FABIO SALEMI CURY	AMPLA CONCORRÊNCIA

681381	FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675501	FELIPE SIMÕES DE VASCONCELOS ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA
673451	FERNANDA CARLA GOIS DE OLIVEIRA LIMA	NEGRO
671371	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676083	FERNANDO SILVESTRIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
674069	FERNANDO WAGNER LEÃO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
675770	FILIFE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678076	FLAVIA ROBERTA SMIDERLE	AMPLA CONCORRÊNCIA
677205	FRANCIMAR MESSIAS ASSIS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
673227	FRANCISCO ONÉZIMO PINHEIRO FERNANDES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
680264	GABRIEL DE MOURA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
677367	GERALDO GUIMARAES DE VASCONCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
672159	GUALTER CRES FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
675670	GUILHERME MATOS DE BARROS DONADELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
673660	GUILHERME THEULEN ANTONIASSE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
679826	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681818	GUSTAVO PESSANHA ALVIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
674679	HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
677931	HAMILTON DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
676464	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	NEGRO
679401	HORÁCIO ROQUE HENRIQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
673071	HUMBERTO PIRES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
672856	IGOR LELES ALEVATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
673702	INACIO ROCHA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA
682493	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	NEGRO
678426	ISABELA BATISTA MACHADO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
676526	IVAN JOSÉ NETO GOMES DE AZEVEDO	NEGRO
678139	IZAQUEU DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675778	JARBAS RENÊ GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
673511	JOÃO GABRIEL DE FREITAS PERES	AMPLA CONCORRÊNCIA
680747	JOÃO LUCAS NOGUEIRA GONÇALVES CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA

**Local: ASSOMASUL – Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Vila Antonio Vendas – Campo Grande - MS**

#### TURMA 02

**Data da Entrega dos Comprovantes: 11/09/2019**

**Horário de início: 13h**

**Horário de Término: 17h**

INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
676733	JOÃO PAULO MOURA BARATA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681554	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	NEGRO
678738	JORGE MATHEUS SILVA NUNES PAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
679262	JOSÉ ANSELMO LIMA NETO	NEGRO
673327	JOSÉ DIJALMA ARANTES DE MEDEIROS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676986	JOSE EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA	NEGRO
673228	JOSE RIBAMAR PESSOA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
679757	JOSE RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
677384	JUAREZ DE SOUZA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
671602	JULIANA COELHO OLIVEIRA	NEGRO
677510	KAROLINE FRANZINI DE CARVALHO SENNA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681203	KÁSSIO MARQUES TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
677359	KATARINA MARIA MOURA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
672314	KYRLLA PATTYELLY VIEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
673393	LAISA NERI ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
682015	LEANDRO DE ABREU SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
674934	LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
682232	LEONAM KNUPP	AMPLA CONCORRÊNCIA
676813	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
674701	LEONARDO MENEZES PASSARIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
676206	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
682485	LUCAS ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
679308	LUCAS CAPALDI BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
676152	LUCAS DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
682298	LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
678529	LUCAS EMMANUEL PRATA	AMPLA CONCORRÊNCIA

676279	LUCAS GABRIEL MOLINA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
676489	LUCAS LOURENÇO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
676128	LUCAS PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
675263	LUCAS RAMALHO ZORATTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
676850	LUCAS SARTOR VALINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
673950	LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
674759	LUCIANO CECILIO DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674254	LUIS ALEXANDRE HOLAK	AMPLA CONCORRÊNCIA
672675	MARCEL DE CARVALHO BONIFÁCIO	NEGRO
677110	MARCEL LOREDO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
672406	MARCELE PEREIRA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
675086	MARCELO FLORES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677030	MARCELO ROCHA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
682162	MARCOS GONÇALVES BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
680155	MARCOS PAULO DOS SANTOS PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676944	MARCOS PAULO LAGUARDIA GROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
677132	MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
679532	MARIANA ALVIM BORHER	AMPLA CONCORRÊNCIA
671094	MARIANA RODRIGUES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
682598	MÁRIO DE CASTRO ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA
681325	MARIO GUSTAVO SARTORATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674429	MARIO TAMESSAWA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
677961	MATEUS THOMÉ FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
673804	MATHEUS DELGADO DA SILVA BOENING	AMPLA CONCORRÊNCIA
682267	MATHEUS FERREIRA VARGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
677503	MATHEUS HENRIQUE ANDERLE	AMPLA CONCORRÊNCIA
679805	MAURO DE OLIVEIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
682639	MENDELSON DA SILVA DIAS	NEGRO
673571	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	NEGRO
675804	NAZLI SETTON FILIPPINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
677651	PAOLA DE OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
677636	PEDRO SOL MILHOMEM SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681417	RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678303	RAFAEL DA CUNHA LIPPI CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
671454	RAFAEL HEIDI HATTORI	AMPLA CONCORRÊNCIA
671621	RAFAEL PENAFORTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
678749	RAFAEL ROQUE DINIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
680643	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
682096	RAPHAEL BAGGIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
673047	RAPHAEL RABELO PARREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677047	RENAN DE SOUZA GALDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676874	RENAN OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
671583	RENATA MARTINS MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
679182	RICARDO KIOSHI BARRETO ITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
674637	RICARDO LADEIA DUARTE	NEGRO
680837	RICARDO LOPES GARCIA AGUERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
673893	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
680360	RICARDO SERAFINI VOLPATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
678266	RODRIGO DELVECCHIO DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675385	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	NEGRO
683043	RODRIGO KASUHIRO SUGUIMATI	AMPLA CONCORRÊNCIA

677121	RODRIGO RIBEIRO RESENDE	NEGRO
672615	RODRIGO SEPE SARAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
675219	RODRIGO YOSHIMURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
681246	SILAS MENDONÇA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
674971	SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER	AMPLA CONCORRÊNCIA
679184	TACYANA HIGA BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA
678940	TAIZA CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
672119	THELMO CARDOSO RIMIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
682218	THYAGO ALMEIDA DA SILVA BAPTISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
673883	TIAGO SASSI MARTINS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA -PcD
672469	TIAGO ZOCOLARO PAPA	AMPLA CONCORRÊNCIA
678840	TÚLIO DE BRITO QUINAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
678223	VAGNER NOGUEIRA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
681344	VALTER PILARES JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
679488	VICTOR DE PINHO MARTINS COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
677890	VICTOR HUGO DA FRANCA ARANTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
681963	VICTOR SHINICHI TANAKA	AMPLA CONCORRÊNCIA
677523	VINICIUS FELIX PERAZOLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
677372	VINICIUS KENITI YANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
676943	VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
680870	WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
682236	WIDYANE ALVES LESSA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
681046	WILLKER WALLISSON FREITAS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

**ERRATA** ao EDITAL n. 13/2019-01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", no item 2.1, na parte referente ao cargo abaixo relacionado:

**ONDE SE LÊ:**

Função/ Ocupação	Carga Horária	Remuneração	Ampla Concor- rência	PcD 5%	Negro 10%	Índio 3%	Total Geral
ADVOGADO	40h	R\$ 2.600,00	08	---	1	---	09

**LEIA-SE:**

Função/ Ocupação	Carga Horária	Remuneração	Ampla Concor- rência	PcD 5%	Negro 10%	Índio 3%	Total Geral
ADVOGADO	40h	R\$ 2.745,00	08	---	1	---	09

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMCG/2019.**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CANDIDATO: ADEMAR NERYS DE ASSIR JUNIOR**

**EDITAL n. 06/2019-14**

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PARECER:** Após análise do presente Recurso Administrativo, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no exercício de suas atribuições, resolve pelo deferimento do pedido do candidato ADEMAR NERYS DE ASSIR JUNIOR, para recontagem dos títulos entregues, pontuação alterada para 70 e reclassificação 37º.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**  
Presidente da Comissão  
**SEGES**

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMCG/2019.**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CANDIDATO: JEFERSON DE OLIVEIRA CORREIA**

**EDITAL n. 06/2019-14**

**DECISÃO: DEFERIDO**

**PARECER:** Após análise do presente Recurso Administrativo, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no exercício de suas atribuições, resolve pelo deferimento do pedido do candidato JEFERSON DE OLIVEIRA CORREIA, para recontagem dos títulos entregues, pontuação alterada para 40 e reclassificação 250º.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Luiz Carlos Leite Krawiec**  
Presidente da Comissão  
**SEGES**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO SEMED N. 197, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

## DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VALORIZAÇÃO DA VIDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/REME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são de competência,

## RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Estabelecer normas e procedimentos necessários à implantação e implementação do Projeto Valorização da Vida nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** O Projeto Valorização da Vida será organizado, coordenado e implantado por técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR.

**Art. 3º** A relevância do Projeto consiste na luta pela valorização da vida, um bem social, a serviço da construção de uma sociedade mais justa e uma educação humanitária com base nos direitos humanos, no ambiente e nas questões culturais interconectadas.

**Art. 4º** O principal foco do Projeto Valorização da Vida é a defesa incondicional da vida, mediante o fortalecimento da autoestima e a solidificação de valores que sustentem o desenvolvimento psicossocial e contribuam para a promoção da resolução de conflitos cotidianos vivenciados pelas crianças e adolescentes das unidades da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

**Art. 5º** Para efeitos desta Resolução, entende-se:

**I** - adolescência - fase de transição no desenvolvimento, principalmente nos aspectos físico e emocional, que passa da infância para a idade adulta, marcada por períodos de grandes mudanças e transformações;

**II** - valores - crenças que fazem parte da cultura de um grupo social e que lhe facilitam viver em harmonia e possibilitam-lhe melhor interpretação da vida; são formados a partir de vivências e transmitidos de geração em geração pela interação entre as pessoas.

**III** - saúde mental - boa qualidade de vida para se conseguir enfrentar os desafios do dia a dia com equilíbrio;

**IV** - automutilação - danos causados no próprio corpo, geralmente superficiais, que levam à dor, com ou sem a intenção consciente de dar fim à vida;

**V** - comunidade escolar - equipes técnico-pedagógica, administrativa, docente, discente, pais e/ou responsáveis das crianças e dos adolescentes.

## CAPÍTULO II

## DO PROJETO

**Art. 6º** O Projeto Valorização da Vida pretende alertar todos os segmentos da comunidade escolar a respeito da realidade emocional por que passam as crianças e adolescentes, a fim de promover estratégias com ações de prevenção.

**Art. 7º** São objetivos do Projeto Valorização da Vida:

**I** - fornecer indicadores e informações básicas à comunidade escolar a respeito de situações que caracterizam suicídio, automutilação e depressão;

**II** - prestar orientações especializadas às equipes técnico-pedagógica e docente para o alcance dos objetivos propostos;

**III** - assegurar aos alunos um espaço para o diálogo, exposição de ideias, expressão das dores físicas e/ou emocionais, com os técnicos da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida, em parceria com a escola.

**IV** - desenvolver ações para a solidificação de valores no desenvolvimento psicossocial, com solidariedade, para inspiração a que as pessoas sejam íntegras em relação aos próprios sentimentos e emoções;

**V** - contribuir para a não ocorrência do autodano, definido por comportamento deliberado para destruir ou machucar o próprio corpo, com ou sem intenção suicida consciente, do qual resultam graves lesões;

**VI** - proporcionar estratégias preventivas para solucionar conflitos, utilizando-se da interação com o meio para intermediar e superar as situações de risco;

**VII** - fortalecer o vínculo afetivo-emocional entre professores e alunos, com momentos de reflexão que favoreçam a boa convivência, o crescimento das relações interpessoais, o respeito mútuo, o acolhimento das diferenças e o exercício da comunicação;

**VIII** - promover a busca pela harmonia entre os pares, a liberdade e a realização pessoal com integridade e preservação das necessidades dos semelhantes;

**IX** - contribuir para a ampliação do olhar dos educadores com a intenção de perceber os diversos comportamentos que caracterizam suicídio, automutilação e depressão;

**X** - desenvolver princípios de resiliência, de paz, de não violência e de sustentabilidade social e do ambiente;

**XI** - promover o resgate da cidadania, a valorização da diversidade cultural e da ética, o respeito aos direitos humanos e à gestão participativa.

## CAPÍTULO III

## DAS COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO ESCOLAR

**Art. 8º** Caso haja interesse dos profissionais da educação, na escola, em receberem o Projeto Valorização da Vida, a direção deverá estabelecer contato com os técnicos da Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR, por meio de comunicação interna.

**Parágrafo único.** Estabelecido o contato com manifesto interesse, os técnicos da

Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR/Projeto Valorização da Vida procederão às orientações e aos encaminhamentos individuais aos alunos, aos pais e/ou aos responsáveis legais e à equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino.

**Art. 9º** Organizar o material a ser utilizado e a infraestrutura para os atendimentos.

**Art. 10.** Registrar em ata os casos individuais para posteriores encaminhamentos aos órgãos competentes (Conselhos Tutelares, UPAs, UBSFs e CAPS).

**Art. 11.** Encaminhar formulário próprio emitido pela SUGENOR/Projeto Valorização da Vida para atendimento, quando necessário.

**Parágrafo único.** Os casos identificados nas escolas e não encaminhados aos órgãos competentes serão de responsabilidade da unidade de ensino.

**Art. 12.** Comunicar os pais sobre a situação emocional pela qual os filhos estão passando e acompanhar as providências.

**Art. 13.** Informar os pais acerca dos encaminhamentos adotados em relação à situação dos filhos.

**Art. 14.** Estabelecer, com os técnicos da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida, se o atendimento acontecerá, primeiramente, com os profissionais da escola, com grupos de alunos ou, em casos mais graves, com intervenções individuais imediatas.

## DAS COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E NORMAS/SUGENOR - DO PROJETO VALORIZAÇÃO DA VIDA

**Art. 15.** Depois do contato da escola, a equipe do Projeto Valorização da Vida deverá atender à solicitação de apoio, mediante orientações prévias técnico-especializadas para a equipe escolar e para a família dos alunos.

**Art. 16.** Intervir na unidade de ensino solicitante, conforme demanda suscitada pela direção escolar, com foco nos sustentáculos da atuação relacional:

- a) o olhar;
- b) o ouvir;
- c) o falar;
- d) o prezar.

**Art. 17.** Implantar, implementar e avaliar ações de intervenção focadas no desenvolvimento dos fatores de risco depressão, de automutilação, ideação suicida e suicídio, nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

**Art. 18.** Contribuir para que os profissionais da educação, na escola, revejam a própria identidade de pessoas importantes no processo de ensino e de aprendizagem e, em consequência, encontrem um sentido mais significativo para aprender/ensinar a viver e a conviver com os pares e com os educandos.

**Art. 19.** Coordenar, acompanhar e avaliar ações pontuais acerca de questões relacionadas ao Projeto, sobre diversos temas.

**Art. 20.** Produzir saúde com adolescentes e jovens, considerando-lhes os projetos de vida, valorizando-lhes a participação, o desenvolvimento da autonomia e a realização pessoal.

**Art. 21.** Atender aos alunos, coletivamente, caso a avaliação da equipe técnica do Projeto Valorização da Vida perceba que o processo deva ser iniciado pelos alunos, em grupo, e não pela formação aos profissionais da educação da escola.

**Art. 22.** Propiciar espaços de discussão sobre os sonhos dos alunos para o futuro, de promoção do autoconhecimento e da realidade que os cerca, fazendo-os se enxergarem sujeitos com potencial para agirem e serem responsáveis pelas próprias decisões.

**Art. 23.** Criar situações para que os alunos consigam compreender a melhor forma de gerir a própria vida, refletir sobre os desejos e objetivos, aprender a organizar-se, estabelecer metas, planejar e perseguir, com determinação, a consecução dos projetos presentes e futuros.

**Art. 24.** Planejar momentos para que os alunos sejam capazes de utilizar estratégias e estabelecer metas pessoais de aprendizagem, tendo em vista projetos presentes e futuros.

**Art. 25.** Propor ações em que os alunos aprendam a persistir, manter o foco e cumprir compromissos pessoais e escolares com qualidade e responsabilidades.

**Art. 26.** Elaborar dinâmicas para que os alunos percebam as próprias capacidades de utilizar fortalezas e fragilidades pessoais, para superarem desafios e alcançarem objetivos com autoeficácia.

**Art. 27.** Contribuir no desenvolvimento de comportamentos mais adaptativos ante as situações de estresses, frustrações e adversidades, persistindo mesmo nos casos de dúvidas e dificuldades, em prol de projetos presentes e futuros.

**Art. 28.** Encorajar os alunos para enfrentar novos desafios, para confiarem na própria capacidade de superar limites e serem perseverantes.

**Art. 29.** Estimular reflexões com o aluno sobre o próprio desenvolvimento, metas e objetivos, considerando a devolutiva de colegas e professores e, principalmente, a autoavaliação.

**Art. 30.** Dois ou mais técnicos da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida ou técnicos do Projeto com técnicos da escola poderão atender aos alunos, individualmente, caso manifestem interesse, com os devidos encaminhamentos, conforme artigos 10, 11, 12 e 13 desta Resolução Normativa.

**Art. 31.** Encaminhar os casos emergenciais, em que se perceba risco eminente à vida, para a rede de apoio (conselhos tutelares, centros de atenção psicossocial infantojuvenil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, escolas-clínicas de psicologia), conforme artigos 10, 11, 12 e 13 desta Resolução Normativa.

**Art. 32.** Avaliar se, depois da implantação e implementação do Projeto Valorização da vida, na escola, ocorreu diminuição dos sintomas depressivos, desesperança, automutilação e ideação suicida.

## CAPÍTULO IV

## DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 33.** Depois do contato da escola com os técnicos da SUGENOR, do Projeto Valorização da Vida, dos atos dos trâmites necessários para a implantação do Projeto na unidade,

a equipe da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida analisará qual procedimento deverá ser adotado:

- a) se reunião e palestra com os profissionais da educação, na escola;
- b) se vivências com os alunos, em grupo;
- c) se atendimento individual a aluno que assim o desejar, consoante arts. 10, 11, 12, 13 e 30 desta Resolução Normativa;
- e) se encaminhamento imediato dos casos emergenciais aos demais órgãos competentes, em que se perceba risco eminente à vida, para a rede de apoio.

**Art. 34.** Palestra de orientação com os profissionais da educação na própria unidade de ensino - inicialmente, esses profissionais serão capacitados sobre o tema para que tenham acesso às informações necessárias à empatia e ao consequente aprofundamento, importantes suportes para o equilíbrio afetivo-emocional e interpessoal das crianças e dos adolescentes.

**Art. 35.** Identificado o transtorno psíquico expresso pela depressão ou automutilação ou tentativa de suicídio detectado pelos técnicos da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida, durante o processo de atendimento na escola, estes deverão orientar a direção escolar a proceder ao encaminhamento aos órgãos competentes e enviar a informação ao conselho tutelar a que fizer parte a escola.

**Art. 36.** Além de informar o conselho tutelar, a direção da escola tem a responsabilidade de informar aos pais e/ou aos responsáveis legais pelo aluno, os quais têm o dever de encaminhar o menor à Unidade de Pronto Atendimento/UPA ou à Unidade Básica de Saúde/UBS, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento de forma especializada, iniciado pelos técnicos da SUGENOR/Projeto Valorização da Vida.

**Art. 37.** Depois do atendimento na UPA ou na UBS, os responsáveis pela rede de apoio nessas unidades deverão proceder ao encaminhamento do aluno ao Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil/CAPSI, se for necessário.

**Art. 38.** É de responsabilidade dos pais e/ou dos responsáveis legais pelo aluno mantê-lo frequente aos atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil/CAPSI.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 39.** Caberá à Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR da Secretaria Municipal de Educação, responsável pioneira pela implantação e implementação do Projeto Valorização da Vida, decidir sobre qual tipo de atendimento será oferecido à unidade, conforme artigo 33 desta Resolução Normativa e respectivas alíneas.

**Art. 40.** A implantação e implementação do Projeto Valorização da Vida não são restritas às escolas municipais de Campo Grande - MS, mas a toda entidade, organização, município ou estado, desde que solicitadas à Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS e estabelecidos os trâmites necessários.

**Art. 41.** O Projeto Valorização da Vida nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS teve uma comissão de implantação e implementação publicada, consoante Resolução "PE" n. 568, de 20 de maio de 2019, Diogrande n. 5.583, de 21 de maio de 2019.

**Art. 42.** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR/Projeto Valorização da Vida, com anuência da Secretária Municipal de Educação de Campo Grande - MS.

**Art. 43.** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo-lhe os efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

**CAMPO GRANDE, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n.º 009/2019/CJC

Em atendimento à Lei Complementar n. 149, de 23 de dezembro de 2009, artigos 11 e 13 inciso III, a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU faz saber a quem possa interessar os resultados dos Julgamentos de 1ª Instância dos Processos Administrativos Sanitários abaixo relacionados:

**Processo: 67239/2018-81**

**Auto de Infração: 69470**

**Autuada: Corrêa Pampas Restaurante Eireli**

**Endereço: Rua General Odorico Quadros, 224, Loja 03-Centro**

**Inscrição Municipal: 0023584200-9**

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 39, 41, 107, 108, 109, 130, 132 incisos I e II, 133 inciso I, 134 inciso I e § 2º, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V, 138, 140 incisos I, XVIII, XIX, XXXVII e XXXIX e 142 c/c a Lei n. 1.293, de 21/09/1992, artigos 205 inciso VI e 253 c/c a Resolução RDC n. 216, de 15/09/2004, artigos 1º e 3º c/c a Lei Complementar 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único.

**Penalidade:** MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Processo: 70437/2017-31**

**Auto de Infração: 63173**

**Autuado: Gedeildo Braga da Silva**

**Endereço: Rua Iraides Paulino da Silva, 275 - Jardim Paulo Coelho Machado**

**CPF/MF: 659.637.253-72**

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 67 parágrafo único, 68 caput, 70, 130, 132 incisos I, II e XIII, 133 inciso II, 134 inciso II e § 2º, 135 incisos I, II e III, 137 inciso I, 138 e 140 incisos XVIII e XX c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992,

artigos 73 § 1º e 74.

**Penalidades:** ADVERTÊNCIA, MULTA no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e APREENSÃO do animal pelo período de 12/08/2017 a 21/08/2017.

**Processo: 72326/2018-22**

**Auto de Infração: 10491**

**Autuado: Higor Alves Vilela**

**Endereço: Rua Mato Grosso do Sul, 43-Jardim Itamaracá**

**CPF/MF: 068.330.741-00**

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 67 parágrafo único, 68 § 1º, 69 caput, 130, 132 inciso II, 133 inciso I, 134 inciso I e § 2º, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V, 140 incisos XVIII e XX c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigos 9º incisos II e VI e 13 caput c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 16 e 17 § 1º c/c a Lei n. 2.909, 28/07/1992, artigos 73 § 1º e 74.

**Penalidade:** MULTA no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Processo: 110813/2018-91**

**Auto de Infração: 6358**

**Autuado: Paulo Roberto Silva**

**Endereço: Rua Ramalho Ortigão, 519-Vila Albuquerque**

**CPF/MF: 177.374.271-04**

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º § 2º inciso III, 79 caput, 80, 81, 130, 132 inciso II, 133 inciso I, 134 inciso I e § 2º, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V, 138 e 140 incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXVI c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigo 75.

**Penalidade:** MULTA no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Processo: 19044/2019-41**

**Auto de Infração: 4925**

**Autuado: Rodrigo Rodrigues Carneiro**

**Endereço: Rua Antônio Dutra Martins, 25 - Conjunto Aero Rancho**

**CPF/MF: 690.504.061-49**

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 67 parágrafo único, 68 § 1º, 69 caput, 130, 132 incisos I e II, 133 inciso I, 134 inciso I e § 1º, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V e 140 incisos XVIII e XX c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigos 9º incisos II e VI e 13 c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 16 e 17 § 1º c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigos 73 § 1º e 74.

**Penalidade:** MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Pelo presente Edital, ficam os interessados cientes das decisões acima e de que poderão interpor recurso das presentes decisões, na Junta de Recursos Fiscais - JURFIS, do Município de Campo Grande/MS, sito à Rua Cândido Mariano n. 2655, Sala 05, 4º Andar, Centro - Central de Atendimento ao Cidadão, em 02 (duas) vias, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da efetiva intimação.

**CAMPO GRANDE - MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIAS**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER**

Republicar por conter incorreções no original publicado no D.O 5.660, de 22 de agosto de 2019.

PORTARIA SEMU n. 19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DIVULGA A CONCESSÃO DO SELO "COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÊNERO - CIG" ÀS EMPRESAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n. 13.248, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Selo "Compromisso com a Igualdade de Gênero - CIG" às empresas, Metatrom Embalagens e Limpeza, Resina & Marcon Advogados Associados, Agencia Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb, Aranda Fleury Confeccões Ltda - Ru uniformes e Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

**CARLA CHARBEL STEPHANINI**  
Subsecretária de Políticas para a Mulher



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2019**

A Agência Municipal de Habitação, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos de Administração Pública Municipal, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente a data da publicação deste Edital, a Comissão Permanente para reorganização do arquivo físico, eliminação e triagem de documentos, conforme Portaria "PE" EMHA n. 19, de 28 de Setembro de 2018 está autorizada a eliminar os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer à referida comissão, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade para o pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ELIMINADOS EM 2019**

ASSUNTO	ANO
OFÍCIOS EXPEDIDOS	2013, 2014, 2015, 2016
OFÍCIOS RECEBIDOS	2013, 2014, 2015, 2016
TERMO DE INTIMAÇÃO	2010, 2011, 2012, 2013
MANDADO DE CITAÇÃO	2013, 2014, 2015
FATURA TELEFONIA FIXA	2013

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019/AGETTRAN, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Municipal nº 9337/2005 e na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o gerenciamento de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos a disposição da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 278.484,78 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO E VITOR FLORES DE DEUS.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**EXTRATO:** AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2019

**PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP e a ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APPA67.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. RODRIGO BARBOSA TERRA, **AUTORIZA** a entidade por **ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APPA67**, neste ato representada por RONNY FERREIRA VIEGAS, a usar o Autódromo Internacional de Campo Grande para a realização de TREINO no dia 28 de agosto de 2019. A **AUTORIZADA** se compromete a cumprir todas as exigências da Portaria Funesp nº 01, de 2 de janeiro de 2019 e da Autorização de Uso Nº 28/2019.

Campo Grande, 27 de agosto de 2019.

**ASSINATURAS:** Rodrigo Barbosa Terra, Ronny Ferreira Viegas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 60585/2019-64**

**PARTES:** Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 10.520/2002 e posteriores alterações, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8666/1993 com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Lei Municipal n. 3997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, de conformidade com o edital do Pregão Eletrônico n. 16/2019.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre.

**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 26.399,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÕES:** Prog. de Trabalho: 101.27.812.0026.4029, Elem. Desp. 44905210, Fonte 01 - Recursos do Tesouro e 03 - Recursos Convênios.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato nº 16/2019 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, de 29 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2020.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019

**ASSINATURAS:** Rodrigo Barbosa Terra e Alessandro Corrêa de Oliveira

**ATOS DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO****DECRETO "PE" n. 2.226, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "PE" n. 1.343, de 5 de junho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.253, de 6 de junho de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária ao HYGREVILLE RAYMUNDO D'ATHAYDE, matrícula n. 119326/02, de forma que passe a constar: "...**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF<sup>1</sup>, combinado com art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 91151/2017-17)".

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.227, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "PE" n. 1.347, de 5 de junho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.253, de 6 de junho de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor AIRTON JUNZI SHIMABUKURO, matrícula n. 127884/03, de forma que passe a constar: "...**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF<sup>1</sup>, combinado com art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11721/2018-93)".

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.228, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor MARCELO RIOS, matrícula n. 386031/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, por irregularidades funcionais, com fulcro no art. 233, incisos IV e V, em razão de violação aos artigos 2º, 217, incisos I, II, III e VI; art. 218, e inciso IX, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, concomitante ao artigo 39, incisos IX e XIV, da Lei Municipal n. 4.520, de 19 de setembro de 2007 (Processo n. 52505/2019-70).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.229, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora MARIA DE FÁTIMA NOVAES, matrícula n. 200514/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40400/2019-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**DECRETO "PE" n. 2.230, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, à servidora LUIZA HELENA FONTANETTA, matrícula n. 374847/13, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 32, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55514/2019-77).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.231, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, ao servidor LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 80829/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "H", lotado na Fundação Municipal de Esportes, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescidos de vantagem pessoal e funcional, com fulcro no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e arts. 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36093/2019-01).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.232, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora ROSELY ABDO DOS SANTOS, matrícula n. 213845/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55123/2019-80).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.233, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora JAQUELINE DIAS, matrícula n. 275638/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 47083/2019-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.234, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor DAMÁSIO AJALA, matrícula n. 400634/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59497/2019-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.235, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, por apresentar uma das doenças elencadas pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e alterações, a servidora VALDETE FERREIRA DA CUNHA VIANA, matrícula n. 329754/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com alteração dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 59557/2019-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.236, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, o servidor PAULO AFONSO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula n. 251143/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal I, Referência I, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, cumulado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 59552/2019-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.237, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora SÔNIA APARECIDA NUNES GOMES, matrícula n. 380115/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, cumulado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 59569/2019-19).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.238, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora EDILAINÉ VENÂNCIA SILVA, matrícula n. 384749/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011,

com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, cumulado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 59500/2019-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.239, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ELISANGELA SILVA PINHO, matrícula n. 380123/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59505/2019-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.240, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora GRACIELA NORBERTO COLMAN, matrícula n. 372693/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59518/2019-70).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.241, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora ROBERTA GAIA SANCHES ROMERO, matrícula n. 294900/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, cumulado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 59543/2019-17).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414223/01	Luciana Leal de Matos dos Anjos	Merendeiro - SEMED	SESAU

**PROCESSO:** 74954/2019-97.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 1.076/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
403999/10	Ranylle Barbosa Tlaes	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 76904/2019-90.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408851/02	Elida Alencar da Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 67507/2019-17.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407716/02	Rosemary Aparecida Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 69516/2019-71.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407716/02	Rosemary Aparecida Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 69516/2019-71.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 1.106/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402321/06	Dayane Alves Barbosa	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 60193/2019-12.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414770/01	Eliane Mendes Machado	Merendeiro - SEMED	SEMED

**PROCESSO:** 54278/2019-81.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414770/01	Eliane Mendes Machado	Merendeiro - SEMED	SEMED

**PROCESSO:** 54278/2019-81.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 837/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412389/01	Fernanda Brites Ortelhado	Operador de Telemarketing	SESAU

**PROCESSO:** 56987/2019-64.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412389/01	Fernanda Brites Ortelhado	Operador de Telemarketing	SESAU

**PROCESSO:** 56987/2019-64.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 1.067/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413923/02	Flávia Puga Santos Falco	Médico	SESAU
413923/03			

**PROCESSO:** 55534/2019-84.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Maternidade.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413923/02	Flávia Puga Santos Falco	Médico	SESAU
413923/03			

**PROCESSO:** 55534/2019-84.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 1.057/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
414209/01	Ingrid Cardoso Viana	Merendeiro - SEMED	SEMED

**PROCESSO:** 72048/2019-11.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 481/2019**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 59687/2017-75.

**MOTIVO:** Rescisão.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409144/01	ABRAAO GOUVEIA PEREIRA	2/9/2019
409141/01	ADRIANA GONCALVES DIAS	2/9/2019
413395/01	ADRIANA SANTOS DE MORAES	2/9/2019
408251/01	ALBA IZABEL FLORES NUNES	2/9/2019
411649/01	ALBER MACHADO DA SILVA	2/9/2019
410279/01	ANA CARLA GIL LEITE	2/9/2019
413396/01	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	2/9/2019
408259/01	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	2/9/2019
409145/01	ANA LUZIA GALIANO DA SILVA CABREIRA	2/9/2019
409147/01	ANDREIA MACIEL MARQUES MELO	2/9/2019
409148/01	ANETE VARGAS BITENCOURT	2/9/2019
408262/01	ANGELA GOMES MEDEIROS	2/9/2019
412373/01	ANGELA MARIA SANCHES SHIMABUKURO	2/9/2019
404069/02	ANNA PAULA GUILHERMINA DELMONDE DE OLIVEIRA	2/9/2019
413625/01	ANTONIO JORGE DE LIMA	2/9/2019
413397/01	ARIADNE DE SOUZA VARGAS DE OLIVEIRA	2/9/2019
408011/01	ARYANE DA SILVA SIQUEIRA	2/9/2019
408268/01	BARBARA AZAMBUJA TESSARO	2/9/2019
409958/01	BEATRIZ SILVA ODORICO	2/9/2019
411634/02	BELICIA DE ARRUDA ASSIS	2/9/2019
410071/01	CAIO CESAR DA COSTA FELIX KROMBERG	2/9/2019
413848/01	CELIA REGINA BRANDAO	2/9/2019
409174/01	CLECIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	2/9/2019
409177/01	CLEIA ALVES TEIXEIRA	2/9/2019
408021/01	CRISTHIANE TORRES DO NASCIMENTO	2/9/2019
409171/01	CRISTIANE ARRUDA DOS SANTOS DE LIMA	2/9/2019
413267/01	CRISTIANE RODRIGUES	2/9/2019
409841/01	CRISTINA ROSA DA SILVA	2/9/2019
407430/02	DEISE ADRIANA GOMES SOARES	2/9/2019
408023/01	DENISE VICTORIO SOARES	2/9/2019
402663/02	EDELAINÉ APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	2/9/2019
413398/01	EDILAINÉ LUZIA DA SILVA PARA	2/9/2019
400457/03	EDNA ROCHA DA SILVA	2/9/2019
411586/01	EDNA RODRIGUES PINHEIRO	2/9/2019
409582/01	ELAINE COSTA MENKI OTA	2/9/2019
378918/06	ELAINE DA SILVA	2/9/2019
409140/01	ELIANA BITENCOURT DE JESUS	2/9/2019
409654/01	ELIANE DE JESUS SOUZA	2/9/2019
410057/01	ELSA RANGER	2/9/2019
413227/01	EVELYN GOMES FERREIRA	2/9/2019
408215/01	FABIO LEITE MOTA	2/9/2019
405956/02	GEIZIANE GAMARRA DE CAMPOS	2/9/2019
367850/03	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	2/9/2019
408231/01	GUILHERME HENRIQUE RAMAO SAVIOLLI	2/9/2019
412525/01	HEVELLEN DA SILVA DE OLIVEIRA	2/9/2019
240532/02	IZAURA LUCAS ALVES	2/9/2019
408095/01	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	2/9/2019
408228/01	JANAINA TEREZA AMARILA BOTELHO	2/9/2019
413261/01	JESSICA DE LIMA FERREIRA	2/9/2019
410403/02	JOSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	2/9/2019
408100/01	JUCIANE MONTAGNER SILVA	2/9/2019
413527/01	JUCIANY OJEDA ROJAS FERREIRA	2/9/2019
412492/01	KAMILA DE AZEVEDO COUTO	2/9/2019



408234/01	KARINA MASQUEDA MELGARE	2/9/2019
414446/01	KARLA GOMES DA SILVA AMARILHA	2/9/2019
402016/02	LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES	2/9/2019
409325/01	LEONORA FERREIRA FELIPE	2/9/2019
408227/01	LIANDRA ADRYELLE DE MELO NOGUEIRA	2/9/2019
411317/01	LILIAN TEIXEIRA DA COSTA	2/9/2019
409972/01	LORENA MARES DIAS DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2/9/2019
414903/01	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	2/9/2019
413498/01	LUCAS PANIAGO DA SILVA	2/9/2019
412098/01	LUCIENE MARQUES MOITINHO	2/9/2019
408113/01	LUZINETE DOS SANTOS	2/9/2019
408246/01	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	2/9/2019
408114/01	MARIA ELIANE GARCETE DA SILVA INACIO LIMA	2/9/2019
408114/01	MARIA ELIANE GARCETE DA SILVA INACIO LIMA	2/9/2019
408249/01	MARIA MELLO DOS REIS DANTAS	2/9/2019
412132/01	MAYKON LOPES CABRAL	2/9/2019
408439/02	MEIGNA APARECIDA ALVES	2/9/2019
409783/01	MICHEL CARVALHO DE MATOS	2/9/2019
408233/01	MICHELY CASTRO AZEVEDO DIAS	2/9/2019
413403/01	MIGUEL BARROS XIMENEZ	2/9/2019
408243/01	MONICELLY VIENER PADILHA	2/9/2019
409221/01	NATALIA VERAS	2/9/2019
411561/01	NATHIELE LEITE RIBEIRO PINHEIRO	2/9/2019
411098/01	NELIDIA ORTEGA DE AQUINO	2/9/2019
403684/02	NERLY DA APARECIDA BALBIM	2/9/2019
408214/01	ODÍLIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	2/9/2019
413173/01	OZENIR DE ALENCAR ASTOFFE	2/9/2019
386833/04	PRISCILA DE SOUZA	2/9/2019
409046/01	RAFAEL DE ANDRADE PINHEIRO SAMPAIO	2/9/2019
405807/04	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	2/9/2019
409168/01	RENATA APARECIDA POGRIFKA BENATTI	2/9/2019
412263/01	RODRIGO ARANTES DE MOURA	2/9/2019
414972/01	ROGER GABRIEL DA ROSA LEITE	2/9/2019
413176/01	ROSELAINÉ DA COSTA SILVA ANTUNES	2/9/2019
102601/02	ROSELI PAREDES SARACHO PEREIRA	2/9/2019
409054/01	ROSILENE DOS SANTOS	2/9/2019
409181/01	SANDRA LEMES DE LIMA	2/9/2019
408141/01	SANDRA MARA PERALTA CABREIRA	2/9/2019
409058/01	SHIRLEY DOS SANTOS ESPINOSA	2/9/2019
411377/01	SILMARA CANDIDO	2/9/2019
412683/01	SILVA ELIANE RODRIGUES DE MESQUITA CAVALCANTE	2/9/2019
408149/01	TALLITA SANTOS PICCOLI	2/9/2019
408160/01	TANIA REGINA LIRA	2/9/2019
401461/02	THAIS DA SILVA FIDELIS	2/9/2019
413406/01	THAMARA BORGES VIANA	2/9/2019
412680/01	VERA LUCIA AZUAGA DE MOURA AMARAL	2/9/2019
409316/01	VILMA ARAUJO DA COSTA	2/9/2019
409926/01	VIVIANE BATISTA FERREIRA	2/9/2019
412004/01	VIVIANE RODRIGUES GOMES DAMACENO	2/9/2019
409172/01	WAYNE ROSA REIS	2/9/2019
410479/01	YASMIN DA SILVEIRA BARBOSA	2/9/2019
408168/01	YURI MATHEUS PEREIRA DE MENES	2/9/2019
408149/01	TALLITA SANTOS PICCOLI	2/9/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 482/2019**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 59687/2017-75.

**MOTIVO:** Rescisão.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
399510/02	ACSA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	2/9/2019
414453/01	ADRIANA DA SILVA LIMA CARDOSO	2/9/2019
413526/01	ADRIANA FRANCELINA ALVES GREGORIO	2/9/2019
409623/01	ADRIANA HARUE ALEN MIDOGUTI FURTADO	2/9/2019
413224/01	ADRIANE VARGAS DE OLIVEIRA	2/9/2019
409615/01	AMANDA DE PAULA OLIVEIRA	2/9/2019
413621/01	AMANDA LUCIA CORREA BORGES	2/9/2019
407943/01	ANA LUCIA DOS SANTOS	2/9/2019
408961/01	ANADERGI DA SILVA LOPES	2/9/2019

408964/01	ANDREIA ADRIANO DIAS VERSOZA	2/9/2019
412495/01	BARBARA EVELYN FERNANDES	2/9/2019
404006/02	BRUNA THAMIREZ FRANCA DA SILVA	2/9/2019
409552/01	BRUNNA HYNGLLYDY SILVA CAVALCANTE	2/9/2019
408950/01	CARLOS SAVIOLLI NETO	2/9/2019
298212/08	CELSONO NOGUEIRA BUENO	2/9/2019
408931/01	CESAR LUIZ MENDES MESSIAS	2/9/2019
413171/01	CHARLIE RAMAO VERA RODRIGUES	2/9/2019
413717/01	CICERA DE SOUZA BARROS	2/9/2019
413489/01	CLAUDIA CORDOBA DE ALENCASTRO NOGUEIRA	2/9/2019
409021/01	CLEONICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2/9/2019
388773/04	CONSUELO GUTIERREZ CUELLAR	2/9/2019
413718/01	CRISTIANA APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA	2/9/2019
413295/01	DALVA THEODORO DE SOUZA	2/9/2019
398285/02	DAYANE DA SILVA	2/9/2019
257885/02	DENILSO GOMES SANDIM	2/9/2019
413266/01	DIVA LUCIANO DE FREITAS DE OLIVEIRA	2/9/2019
411553/02	ELAINE CINTIA CAMARGO CHERES	2/9/2019
413249/01	ELIANE CRUZ DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2/9/2019
411651/01	ELIENE DE OLIVEIRA	2/9/2019
406920/02	ELIZANGELA VIEIRA AGRELA	2/9/2019
395244/04	ELIZANI DE SOUSA GRABNER	2/9/2019
413488/01	ELOISA LEMES DA SILVA	2/9/2019
301809/02	ENEILDA DA COSTA MEDEIROS	2/9/2019
413529/01	ESTELA DE ALMEIDA TORRES	2/9/2019
222461/02	EUNICE DE FATIMA PEREIRA DA CONCEICAO	2/9/2019
408972/01	FABIANA CAVALHEIRO DOS SANTOS	2/9/2019
403816/03	FABRICIANE MALHEIRO	2/9/2019
407752/02	FELIPE THIAGO DA SILVA	2/9/2019
408965/01	FERMINO ANTONIO DE SOUZA	2/9/2019
408940/01	FRANCISCA CANDIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2/9/2019
413182/01	GABRIELLI SILVA DA COSTA	2/9/2019
412198/02	GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA ALBUQUERQUE	2/9/2019
414190/01	GISLAINE ANTONIA GONÇALVES	2/9/2019
250813/02	GLAUCE APARECIDA VIEIRA CASTOLDI	2/9/2019
411762/01	GRACIELA ARRUDA DE LIMA	2/9/2019
407205/02	HUMBERTO JESUS DOS SANTOS	2/9/2019
414476/01	IOLANDA SOARES DA SILVA	2/9/2019
413525/01	IRACILDES MARTINS DOS REIS	2/9/2019
413484/01	ISABEL CRISTINA JORGINO ELIAS	2/9/2019
383650/03	IVANILDE MIGUELAO	2/9/2019
408934/01	JAIR ROMEIRO	2/9/2019
409002/01	JANETE LEMES DE SOUZA MAIA	2/9/2019
408994/01	JESSICA ADRIA GONCALVES	2/9/2019
409163/02	JOAO PAULO FARIA DE SOUZA	2/9/2019
408184/01	JOSENIR GOMES FRANCELINO DA SILVA	2/9/2019
395338/02	JULIANA ROCHA PEREIRA	2/9/2019
407987/01	JULIANA SILVA LUCIO LEMES	2/9/2019
411514/01	JULIANA VILELA DE PAULA	2/9/2019
409894/01	KARINE GONCALVES DE SOUZA	2/9/2019
408991/01	KEYLLA DOS SANTOS SILVA	2/9/2019
414479/01	LAERCIO MAGNO MARTINEZ	2/9/2019
413004/01	LAURA BORGES DA SILVA	2/9/2019
414185/01	LILIAN CRISTINA RAMIRES VILLANOVA	2/9/2019
409007/01	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	2/9/2019
414480/01	LUANA OLIVEIRA SILVA	2/9/2019
409837/01	LUCIANA LIMA DOS SANTOS FARIAS	2/9/2019
404754/02	LUCIENE SALINA MACIEL ALVES	2/9/2019
295868/02	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	2/9/2019
413228/01	LUCIMAR APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2/9/2019
409013/01	LUZINEI COELHO	2/9/2019
413806/01	MANOEL VERGINIO LEMOS TEIXEIRA	2/9/2019
411457/01	MARCELA FERNANDES OLIVEIRA	2/9/2019
412690/01	MARCELO LUCENA DA SILVA	2/9/2019
408939/01	MARCOS ALEXANDRE DE MAGALHAES	2/9/2019
409947/02	MARIA CICERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	2/9/2019
383742/03	MARIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	2/9/2019
409526/01	MARINA CANDIDO MARCOS	2/9/2019
408949/01	MARINEI GOMES LOPES FERREIRA	2/9/2019
409613/01	MARLENE HIGA CARVALHO	2/9/2019
413186/01	MAURA BEZERRA DE MENEZES	2/9/2019
399934/03	MIRIA GEISE NASCIMENTO ALVES	2/9/2019
408953/01	MIRIAM DE ALMEIDA SILVA	2/9/2019
408955/01	MIRIAM DE MELO SILVA COLMAN	2/9/2019
414101/01	NÁGILA FRANCISCA DOS SANTOS MENDES	2/9/2019
406192/02	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	2/9/2019
408990/01	NORMA REGINA DA SILVA NAKASONE	2/9/2019

354660/02	ODILIA GUILHERMINA MEIRELLES DE OLIVEIRA	2/9/2019
408943/01	PAULO SERGIO ANTONIO COSTA	2/9/2019
404221/02	PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA	2/9/2019
410284/01	RENATA DA CRUZ MENDES	2/9/2019
414481/01	RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES	2/9/2019
409114/01	RICARDO RAFAEL GONDIM DE OLIVEIRA	2/9/2019
411299/01	RODRIGO EUSTAQUIO RODRIGUES	2/9/2019
408993/01	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	2/9/2019
413726/01	ROSALIA DE MELO SARATE	2/9/2019
412981/01	ROSANA FIGUEIREDO COLMAN PIRES	2/9/2019
388787/03	ROSANGELA CARDEAL FERREIRA	2/9/2019
407294/02	ROSELI DE OLIVEIRA PINTO	2/9/2019
413411/01	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	2/9/2019
414078/01	ROSEVANIA DUARTE DA ROCHA	2/9/2019
413234/01	ROZE TEREZINHA GONCALVES	2/9/2019
413727/01	ROZILDA ARNALDO MOREIRA	2/9/2019
413414/01	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2/9/2019
408981/01	SANDRA VASCONCELOS BOGADO	2/9/2019
299332/15	SARA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	2/9/2019
412020/01	SAYONARA ALIN RITA SANTANA SOARES CARVALHO	2/9/2019
408966/01	SELMA DOS SANTOS SEMEAO	2/9/2019
404756/03	SHELLEN MARY FERREIRA DOS SANTOS	2/9/2019
408938/01	SIBELI FAVARINI VON ENDE	2/9/2019
381049/03	TATIANA DIAS VIEIRA ABDO	2/9/2019
411461/01	TATYELLE ROBERTA SILVEIRA SOARES DE SOUZA	2/9/2019
408976/01	VANESSA CORREA FERNANDES	2/9/2019
407994/01	VANESSA DA SILVA MOURA	2/9/2019
412202/01	VICTOR ZANI DE OLIVEIRA	2/9/2019
409752/01	VIVIANE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	2/9/2019
404196/02	ZENILDA SHIRLEY DA SILVA	2/9/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 484/2019****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 53441/2019-24.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Agente Social de Esporte e Lazer

CONTRATADO	PERÍODO
Ana Beatriz Lopes Garcia	14/8/2019 a 31/7/2020
Flávia Grasielle da Costa Rosa	14/8/2019 a 31/7/2020
Izabela Pinheiro Martins	14/8/2019 a 31/7/2020
José Benedito da Silva	14/8/2019 a 31/7/2020
Julie Kethlyn da Cruz Santos	14/8/2019 a 31/7/2020
Liliane Centurião Wust	14/8/2019 a 31/7/2020
Luiz Henrique Anunciação	14/8/2019 a 31/7/2020
Marcos Correia da Costa	14/8/2019 a 31/7/2020
Matheus Cubel de Oliveira	14/8/2019 a 31/7/2020
Mylena Tavares Barbosa	14/8/2019 a 31/7/2020
Silvia Fernanda de Jesus Queiróz	14/8/2019 a 31/7/2020
Suellen Regina Eloi Pereira	14/8/2019 a 31/7/2020
Vitor Sena Barreto	14/8/2019 a 31/7/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.170, de 17 de março de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.835, de 20 de março de 2017, na parte referente à nomeação de FERNANDA PEREIRA MEZA RUIZ, matrícula n. 394187, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 3 de setembro de 2019:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Saúde,..."

**PASSE A CONSTAR:** "... na Subsecretaria de Políticas para a Juventude,..."

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.034, de 1º de agosto de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.641,

de 2 de agosto de 2019, que nomeou SIMONE DEODATO DE SOUZA, matrícula n. 399316/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.260/DAP/SESAU/2019):

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a partir de 1º de agosto de 2019..."

**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a partir de 29 de agosto de 2019..."

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 31/2019**

**CONVOCAMOS** a servidora CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 32/2019**

**CONVOCAMOS** o servidor MATHEUS SANTOS FREIRE, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 33/2019**

**CONVOCAMOS** a servidora CINTIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 34/2019**

**CONVOCAMOS** a servidora MARYANA DE OLIVEIRA ORTIZ, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 35/2019**

**CONVOCAMOS** o servidor FELLIPE MINERVINI COURY, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 36/2019**

**CONVOCAMOS** o servidor VINICIUS DOS PASSOS BALTAZAR, ocupante do cargo de Motorista, para comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor EDSON CARLOS SILVA, matrícula n. 153311/03, ocupante do cargo de Médico, na UBS "Alfredo Neder" – Coophavila II, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente trabalho prestado com muita dedicação e carinho aos seus pacientes e colegas de trabalho, mostrando sempre que é um excelente profissional, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2822555 de 16/10/2018. (Ci n. 17.484/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, matrícula n. 252557/02, ocupante do cargo de Médico, na UPA "Walfrido Arruda" – Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento realizado na unidade, sendo muito atencioso com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2824507 de 17/10/2018. (Ci n. 17.490/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ROSELI LOPES DE LIMA DE MIRANDA, matrícula n. 399818/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UPA Santa Mônica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e dedicada em seus atendimentos com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2834123 de 24/10/2018. (Ci n. 17.499/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ELENICE CARDOSO MENDONÇA, matrícula n. 218006/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na UPA Santa Mônica, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e dedicada em seus atendimentos com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2834145 de 24/10/2018. (Ci n. 17.501/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER, matrícula n. 340588/13, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2834271 de 24/10/2018. (Ci n. 17.514/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 995, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Aparecida Cleria Faulco dos Santos, matrícula n. 407982/2, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 19 de novembro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85432/2019-93).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 996, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Yasmin Froes de Souza, matrícula n. 403977/2, cargo de Professor, PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 13 de novembro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85800/2019-85).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 997, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Aparecida Ana Carolina da Silva Denguez, matrícula n. 409381/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 13 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86941/2019-42).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 998, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 28 de agosto de 2019, a Resolução "PE" SEMED n. 50, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diogrande n. 5.485, de 6 de fevereiro de 2019, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Bruno Oliveira dos Santos, matrícula n. 397242/1, cargo de Assistente em Biblioteca, REF12, classe B, em conformidade ao artigo 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, ficando lotado na Escola Municipal Professor Virgílio Alves de Campos, código n. 0092804300. (Processo n. 8419/2019-11)

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 999, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
384808/3	ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR	30	24/7 a 22/8/2019	S
375068/6	ANDREIA CARNEIRO DE REZENDE PIMENTA	PROFESSOR	19	24/7 a 11/8/2019	S
377123/2	ARLY PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5	16 a 20/7/2019	N
385039/1	CLAY ADRIANO LOPES	PROFESSOR	17	22/7 a 7/8/2019	N
281387/1	CLEONICE TAVEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	26/7 a 9/8/2019	S
398257/1	CRISTINA ALBINO BARBOSA	PROFESSOR	20	17/7 a 5/8/2019	N
322695/6	DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	S
322695/7	DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	S
313122/15	DANIELA MEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR	10	15 a 24/7/2019	N
313122/18	DANIELA MEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR	10	15 a 24/7/2019	N
309818/1	DIANA ROMAN DE ALVAREZ	MERENDEIRA	7	22 a 28/7/2019	N
393373/1	DIRLENE GOMES OLIVEIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	24 a 31/7/2019	N
378332/1	EDETE MARIA DE BARROS FERNANDES	PROFESSOR	30	22/7 a 20/8/2019	S



378451/1	EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	PROFESSOR	45	24/7 a 6/9/2019	S
378451/2	EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	PROFESSOR	45	24/7 a 6/9/2019	S
285137/23	ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	22/7 a 19/9/2019	S
340758/30	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	PROFESSOR	15	24/7 a 7/8/2019	N
340758/31	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	PROFESSOR	15	24/7 a 7/8/2019	N
339083/9	ELZA COELHO CAVALCANTE BRASIL	PROFESSOR	10	26/7 a 4/8/2019	S
384565/1	ERLI CORREA VELOZO DE LIMA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	30	22/7 a 20/8/2019	N
406500/1	ERYCK ISHIY VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	12 a 26/7/2019	N
381645/3	FABIOLA BEATRIZ DE SOUZA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR	30	15/7 a 13/8/2019	S
184101/1	GISELLE DOS SANTOS OTTONI	PROFESSOR	60	22/7 a 19/9/2019	S
404377/1	GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS	PROFESSOR	5	15 a 19/7/2019	N
199907/23	HONORIO RIBEIRO	PROFESSOR	30	24/7 a 22/8/2019	S
390659/1	INEZ PORTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	19 a 25/7/2019	N
392386/1	IRIA GALEANO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	11	23/7 a 2/8/2019	N
378920/10	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	30	29/7 a 27/8/2019	S
410502/1	JANDER BALTAZAR RODRIGUES	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	S
373710/12	JANE GUIMARAES REZENDE	PROFESSOR	30	15/7 a 13/8/2019	S
410616/1	JESSICA PAOLA FAGUNDES DIAS CONSTANTIN	PROFESSOR	15	16 a 30/7/2019	N
392168/1	JESSYKA FERNANDA MIRANDA PEREIRA	PROFESSOR	15	16 a 30/7/2019	N
384632/2	JIMMY ANDREWS COLMAN DE MELO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	22/7 a 5/8/2019	N
401966/1	JOICE SILVA DE FRANCA JUSTINIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	25 a 31/7/2019	N
382896/1	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	PROFESSOR	21	25/7 a 14/8/2019	N
391346/1	JULIANA SOARES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	23 a 26/7/2019	N
188450/2	JUSCIMARA SANTANA BARBOSA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	15	23/7 a 6/8/2019	N
392069/2	KARLA LOPES DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	120	18/7 a 14/11/2019	S
392069/1	KARLA LOPES DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	120	18/7 a 14/11/2019	S
385129/1	KYARA DELLA PACE BRAGA	PROFESSOR	15	24/7 a 7/8/2019	N
404462/1	LEANDRO LONGUI HERNANDES	PROFESSOR	10	22 a 31/7/2019	N
397883/1	LEONARDO HENRIQUE GARCIA MARTINS ANDRADE	PROFESSOR	9	25/7 a 2/8/2019	N
383019/1	LILIAN VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	30	15/7 a 13/8/2019	N
383019/2	LILIAN VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	30	15/7 a 13/8/2019	N

383059/1	LUCI SILVA	PROFESSOR	15	25/7 a 8/8/2019	N
383059/2	LUCI SILVA	PROFESSOR	15	25/7 a 8/8/2019	N
383477/1	LUCIA CABRIOTI DE ANDRADE	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	15	23/7 a 6/8/2019	N
386395/2	LUCIANA GREYCE TURETTA FECHIO	PROFESSOR	5	22 a 26/7/2019	N
397918/1	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	23/7 a 6/8/2019	N
377706/3	LUCIANE DA SILVA BRITO	PROFESSOR	30	24/7 a 22/8/2019	N
246590/4	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	23/7 a 6/8/2019	N
355780/2	LUELY DIANE MUSSI MARTINS CORREA	PROFESSOR	18	16/7 a 2/8/2019	N
383991/1	LUIS OTAVIO NOGUEIRA RODRIGUES	PROFESSOR	5	22 a 26/7/2019	N
388588/1	LUZEMEIRE XIMENES BARBOSA	MONITOR DE ALUNOS	30	8/7 a 6/8/2019	N

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.000, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
233900/2	MAGNA IRACEMA ANTUNES POMPEO COSTA DA SILVA	PROFESSOR	16	22/7 a 6/8/2019	N
233900/3	MAGNA IRACEMA ANTUNES POMPEO COSTA DA SILVA	PROFESSOR	16	22/7 a 6/8/2019	N
299545/13	MARCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO	PROFESSOR	14	19/7 a 1º/8/2019	N
259136/2	MARIA GIDALVA DOS SANTOS CARDOZO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	26/7 a 9/8/2019	N
325090/19	MARIA HELENICE SOUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	15	25/7 a 8/8/2019	N
325090/21	MARIA HELENICE SOUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	15	25/7 a 8/8/2019	N
374727/1	MARIA MOREIRA DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR	7	22 a 28/7/2019	N
398524/8	METUTIRE MARIA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR	30	25/7 a 23/8/2019	S
378559/1	MIGUEL ARCANJO PONTES PIMENTEL	PROFESSOR	23	1º a 23/7/2019	S
380493/5	MIRELLA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	15	22/7 a 5/8/2019	N
389923/5	MIRIAN OGEDA BOURDOKAN	PROFESSOR	15	17 a 31/7/2019	N
382856/1	MOACIR MOREIRA BORGES JUNIOR	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	N
382856/2	MOACIR MOREIRA BORGES JUNIOR	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	N

379097/16	NANCI DOS SANTOS BIAJO	PROFESSOR	4	23 a 26/7/2019	N
282383/1	NEIDE MAXIMO RABELLO	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	30	23/7 a 21/8/2019	N
216763/3	NEUZA ALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	19/7 a 17/8/2019	N
394892/1	NORMA HARASSIM FERREIRA	MERENDEIRA	10	26/7 a 4/8/2019	N
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	9	25/7 a 2/8/2019	N
398380/1	OZANA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	29/7 a 7/8/2019	N
374685/1	PATRICIA APARECIDA FERREIRA LONGUI	PROFESSOR	20	19/7 a 7/8/2019	N
374685/2	PATRICIA APARECIDA FERREIRA LONGUI	PROFESSOR	20	19/7 a 7/8/2019	N
391584/1	POLLYANA CRISTINA MORAIS NOGUEIRA	PROFESSOR	14	24/7 a 6/8/2019	N
391584/2	POLLYANA CRISTINA MORAIS NOGUEIRA	PROFESSOR	14	24/7 a 6/8/2019	N
404354/1	RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	PROFESSOR	30	23/7 a 21/8/2019	N
381890/6	RAFAELA JULIANA DE SOUZA	PROFESSOR	20	16/7 a 4/8/2019	S
381890/8	RAFAELA JULIANA DE SOUZA	PROFESSOR	20	16/7 a 4/8/2019	S
390772/1	RITA DE CASSIA DE SOUZA	PROFESSOR	60	28/7 a 25/9/2019	S
390772/2	RITA DE CASSIA DE SOUZA	PROFESSOR	60	28/7 a 25/9/2019	S
408697/1	ROSA ANNE NANTES MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	23/7 a 6/8/2019	N
383941/1	ROSE MEIRE NANTES VELASQUE	PROFESSOR	4	16 a 19/7/2019	N
373497/6	SANDRA MACEDO NANTES FERNANDES	PROFESSOR	14	17 a 30/7/2019	N
307475/1	SELMA FRANCA DE ABREU	MERENDEIRA	60	23/7 a 20/9/2019	S
349003/11	SILVANA MARICEIA FREITAS DA CRUZ MERCADO ALVES	PROFESSOR	30	16/7 a 14/8/2019	N
388897/1	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	N
388897/2	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR	30	26/7 a 24/8/2019	N
397296/1	SONIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	MERENDEIRA	15	17 a 31/7/2019	N
391670/1	SUELENE MARIA PERES DE TOLEDO	PROFESSOR	30	23/7 a 21/8/2019	N
298433/16	SUELENE MORENO	PROFESSOR	5	24 a 28/7/2019	N
383183/1	SUELY FURLAN	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	23 a 29/7/2019	N
387942/1	SULMIRA FREITAS	MERENDEIRA	10	22 a 31/7/2019	N
382978/1	TALITA CARLA FARINA	PROFESSOR	30	22/7 a 20/8/2019	N
386631/1	TATIEINE ESTIGARRIBIA FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	60	24/7 a 21/9/2019	S
374579/1	VALERIA CRISTINA MOREIRA SIZENANDO	PROFESSOR	30	22/7 a 20/8/2019	S
374579/2	VALERIA CRISTINA MOREIRA SIZENANDO	PROFESSOR	30	22/7 a 20/8/2019	S
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	7	24 a 30/7/2019	N

367125/8	VERA ELIANE MONTEIRO LOPEZ	PROFESSOR	15	23/7 a 6/8/2019	N
367125/12	VERA ELIANE MONTEIRO LOPEZ	PROFESSOR	15	23/7 a 6/8/2019	N
163236/2	VERA LUCIA GOMES ALVES	PROFESSOR	5	18 a 22/7/2019	N

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 145, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor, **ADILSON CARDOSO ALVES**, matrícula n. **409802**, para desempenhar a função de gestor das parcerias celebradas entre a Prefeitura de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII. (CI n. 124/SGSUAS/SAS/2019), com efeito a partir da data da publicação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Infantil Lygia Hans	68621/2019-10
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Infantil Lygia Hans	68622/2019-82
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Infantil Lygia Hans	68618/2019-13

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 521, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**REMANEJAR** o servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
387291/01	CLEITON BUENO DE MATOS	0460102000	0460200000	01/09/2019

**CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 522, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no 2º do art. 273 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO**, matrícula n. 386051/01, ocupante do cargo de guarda municipal 3º classe, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo, do servidor de matrícula 387377/01, na elaboração de defesa escrita, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 22168/2019-22.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**DESPACHO DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Registro de Acidente de Trabalho**

**REQUERENTE:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
392537/01	DEBORA LAIS PINTO SA	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	SEDES

**PROCESSO:** 72324/2019-88

**DECISÃO:** Autorizo o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho nos assentamentos funcionais, com base no laudo da perícia médica do município.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**DESPACHO DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Registro de Acidente de Trabalho**

**REQUERENTE:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
392916/01	MARCELO FERREIRA LARA DE LIMA	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	SEDES

**PROCESSO:** 77688/2019-81

**DECISÃO:** Autorizo o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho nos assentamentos funcionais, com base no laudo da perícia médica do município.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

**VALERIO AZAMBUJA  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**



**PORTARIA "PE" IMPCG No.80 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
399912/1	ADILENE RODRIGUES OLIVEIRA	SESAU	87	04/03/2019	29/05/2019
384808/3	ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	SEMED	30	15/04/2019	14/05/2019
383951/1	ALESSANDRA CORDEIRO C. FRANCESCHI	SEMED	4	07/06/2019	10/06/2019
383951/2	ALESSANDRA CORDEIRO C. FRANCESCHI	SEMED	4	07/06/2019	10/06/2019
389860/3	ANGELICA DE SOUZA PIRES	SEMED	10	13/06/2019	22/06/2019
389860/2	ANGELICA DE SOUZA PIRES	SEMED	10	13/06/2019	22/06/2019
374051/4	BIANK ALVES PORTELA DE CAMPOS	SESAU	60	17/05/2019	15/07/2019
238066/4	CILENE ANTONIA COSTA	SEMED	7	08/05/2019	14/05/2019
378721/4	CLAUDIONOR APARECIDO DOBIS	SESAU	60	18/05/2019	16/07/2019
378721/4	CLAUDIONOR APARECIDO DOBIS	SESAU	60	18/05/2019	16/07/2019
400572/1	CRISTIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	SESAU	30	28/05/2019	26/06/2019
368156/3	CRISTINA MENEGHETI BLANCO	FUNSAT	15	27/05/2019	10/06/2019
400683/1	DARLENE DE SOUZA PROENCA	SESAU	30	23/05/2019	21/06/2019
199427/2	DENISE ROMERO PERES OLMEDO	SEMED	32	13/05/2019	13/06/2019
199427/2	DENISE ROMERO PERES OLMEDO	SEMED	1	12/05/2019	12/05/2019
396330/1	EDIMARA NABAN DA COSTA	SEMED	60	16/06/2019	14/08/2019
380481/6	ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO	SEMED	20	27/05/2019	15/06/2019
380481/7	ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO	SEMED	20	27/05/2019	15/06/2019
398065/1	ESTEFANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMED	14	06/06/2019	19/06/2019
393702/3	EVA VILMA SOUZA BARBOSA	SEMED	60	12/06/2019	10/08/2019
374589/2	FABIANE GOMES MENEZES	SEMED	26	03/03/2019	28/03/2019
274844/2	FABIO ISIDORO OLIVEIRA	SESAU	60	23/05/2019	21/07/2019
330906/3	FERNANDO MARTINEZ MORINIGO	SESAU	32	20/05/2019	20/06/2019
312606/2	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	SEGES	60	02/05/2019	30/06/2019
371773/3	GISLAINE GUEDES VIANA	SESAU	6	20/06/2019	25/06/2019
412217/1	ILDA YUMI SAKAMOTO SEBALO	SEGES	90	06/06/2019	03/09/2019
192830/4	ILETE ERENO MAIA	SESAU	30	26/04/2019	25/05/2019
192830/4	ILETE ERENO MAIA	SESAU	5	26/05/2019	30/05/2019
383522/3	ISAC CESAR NUNES ZAMPIERI CARDOSO	SEMED	45	21/05/2019	04/07/2019
190888/2	JAMES DA SILVA NUNES	SESAU	15	29/05/2019	12/06/2019
388634/1	JOEL PEREIRA DE LIMA	SEDESC	60	22/05/2019	20/07/2019
249467/3	JOSE APARECIDO DA SILVA	SESAU	90	29/05/2019	26/08/2019
249467/6	JOSE APARECIDO DA SILVA	SESAU	90	29/05/2019	26/08/2019
272736/2	JUDITH WILLEMANN FLOR	SESAU	30	27/05/2019	25/06/2019
290432/1	JULIO CESAR PEREZ FRANCISCO	SEDESC	4	27/06/2019	30/06/2019
398232/1	KATIA RENATA GOMES DA SILVA	SEMED	30	26/05/2019	24/06/2019
400836/1	KEYLA FIALHO PEREIRA RODRIGUES	SESAU	30	15/05/2019	13/06/2019
386271/2	LAUANE DE ALMEIDA BARCELLOS	SESAU	30	18/04/2019	17/05/2019
382607/1	LUCIENE DA SILVA GONCALVES CORREA	SESAU	30	01/06/2019	30/06/2019
400654/1	LUCINETE ALVES DE ARAUJO	SESAU	90	18/05/2019	15/08/2019
80349/4	LUIZ CARLOS GOMES	AGETRAN	30	20/06/2019	19/07/2019
255980/3	MAIZA MENDES DA SILVA	SESAU	90	23/06/2019	20/09/2019
387790/3	MARCOS VINICIO PINA PINTO	SEMED	9	19/06/2019	27/06/2019
401944/1	MARESSA MARTINS DE OLIVEIRA	SESAU	30	30/05/2019	28/06/2019
293180/1	MARIA ELIZA RODRIGUES DA SILVA	SEMED	60	27/05/2019	25/07/2019
180106/3	MARIA JOSE CLEMENTE DA S. DE JESUS	SAS	30	16/05/2019	14/06/2019
287520/5	MARIANE XAVIER MORAES BARBOSA	SESAU	180	11/05/2019	06/11/2019
389911/1	MATHEUS SALLES RICARDO	SEGOV	31	14/05/2019	13/06/2019
378508/1	MILTON CARLOS DE OLIVEIRA	SEMED	24	18/05/2019	10/06/2019
400117/1	MIRIAN FREITAS ISAC	SESAU	90	04/06/2019	01/09/2019
383965/1	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	26/05/2019	24/06/2019
383965/2	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	26/05/2019	24/06/2019
399075/1	PATRICIA OLIVEIRA BATISTA	SEMED	5	27/04/2019	01/05/2019
410957/1	PATRICIA SIMOCELLI CARBONARO VINHA	SESAU	10	02/06/2019	11/06/2019

390772/1	RITA DE CASSIA DE SOUZA	SEMED	32	26/06/2019	27/07/2019
395067/2	ROMILDA FREITAS E SILVA LOPES	SESAU	30	24/05/2019	22/06/2019
392165/1	ROSEANE DA SILVA DE SOUZA	SEGOV	33	11/05/2019	12/06/2019
128201/9	RUTH AQUINO DE SOUZA CASTRO	SEMED	28	07/06/2019	04/07/2019
373801/1	SAMIR EDUARDO CHEHADE MARQUES	SESAU	26	15/05/2019	09/06/2019
389274/1	SELIRIA MACHADO SARAVY	SEMED	30	19/06/2019	18/07/2019
255580/3	SONIA MARIA DO CARMO	SEMED	60	21/05/2019	19/07/2019
255580/5	SONIA MARIA DO CARMO	SECTUR	60	21/05/2019	19/07/2019
382593/1	TANIA REGINA FERNANDES BATTISTELLI	SESAU	15	31/05/2019	14/06/2019
396033/2	VALERIA COSTA FERREIRA	SESAU	30	19/05/2019	17/06/2019
301248/23	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	30	30/05/2019	28/06/2019
301248/18	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	30	30/05/2019	28/06/2019
397481/1	VIVIANE DA ROCHA	SEMED	30	24/05/2019	22/06/2019
388082/1	VIVIANE LOURENCO FADEL	SESAU	34	23/05/2019	25/06/2019
382915/1	WASHINGTON DA SILVA CAVALCANTE	SEMED	32	27/05/2019	27/06/2019
400750/2	WILLY ERICK BECKMAN	SESAU	180	27/05/2019	22/11/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.81 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
251267/3	ACILEU DIAS GARCIA	SESAU	30	04/08/2019	02/09/2019
393864/2	ALESSANDRA PEREIRA CIQUEIRA	SESAU	60	12/06/2019	10/08/2019
403676/2	ALINE RABELO MARQUES	SEMED	90	20/06/2019	17/09/2019
379821/3	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	SEGOV	30	07/07/2019	05/08/2019
397886/1	ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	SEMED	30	02/07/2019	31/07/2019
389609/1	ANA PAULA DA CONCEICAO MEDINA FELTRIN	SESAU	60	19/06/2019	17/08/2019
351423/1	ANDREA LUCIA DORNELLES FURTADO	SESAU	90	04/07/2019	01/10/2019
315761/4	ANGELA JUANA V. ENCINAS FERNANDES	SESAU	30	04/07/2019	02/08/2019
367206/1	ATALIVIO FERREIRA	SESAU	15	01/07/2019	15/07/2019
392818/1	CINTIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS	SESAU	30	24/06/2019	23/07/2019
400344/1	CLEONICE MARCIA PETIK	SESAU	60	27/06/2019	25/08/2019
378305/1	DEOLINDA COSTA SCHOSSLER	SEMED	30	03/07/2019	01/08/2019
394009/1	DULCIMARA TEIXEIRA	SEMED	60	01/07/2019	29/08/2019
377668/3	EDINALDO ALVES RIBEIRO	SESAU	60	01/07/2019	29/08/2019
380604/3	EDINEIA DE ALMEIDA ANDRADE CUNHA	SESAU	18	15/07/2019	01/08/2019
145360/3	EDMAN HARUMASSA YAMASATO	SESAU	30	03/07/2019	01/08/2019
145360/2	EDMAN HARUMASSA YAMASATO	SESAU	30	03/07/2019	01/08/2019
371822/3	EDMAR MOREIRA PEREIRA	SESAU	31	03/07/2019	02/08/2019
383167/1	EDNA CARNEIRO BRAGA	SEMED	60	20/06/2019	18/08/2019
336165/2	ELIANE GOMES DA SILVA	SESAU	10	01/08/2019	10/08/2019
71641/3	ELIANE ROCHA MARTINS DA SILVA	SEMED	43	22/05/2019	03/07/2019
392004/1	EMILIA GIMENE LUNA	SESAU	60	01/07/2019	29/08/2019
312606/2	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	SEGES	9	01/07/2019	09/07/2019
285447/1	IDE MIOR FELTRIN	SEMED	30	30/06/2019	29/07/2019
386273/2	JAQUELINE GARCIA RICARDO	SESAU	29	03/07/2019	31/07/2019
342807/5	JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS	SESAU	12	02/07/2019	13/07/2019
378630/1	JEAN CARLOS DE SOUZA CORDOBA	SESAU	61	01/06/2019	31/07/2019
400835/1	JEANE KARINE SOUZA MAIOR	SESAU	30	03/07/2019	01/08/2019
378758/3	JOSE MARIA ALVES DA SILVA	SESAU	90	10/06/2019	07/09/2019
396368/1	JULIANA DA SILVA MATIAS	SEMED	30	26/06/2019	25/07/2019
318787/3	KATIA SHYRLEI ALMEIDA L. ROCHA	SESAU	30	06/07/2019	04/08/2019
390471/2	KEILLA CRISTINA DA SILVA TAVEIRA	SESAU	90	30/06/2019	27/09/2019
393190/1	KETTLY KAMILLA DOS S. MARTINS THOMAZ	SEMED	15	11/07/2019	25/07/2019
400836/1	KEYLA FIALHO PEREIRA RODRIGUES	SESAU	30	17/06/2019	16/07/2019
380269/1	LAI DE ALMEIDA M. COELHO DE PAULA	SESAU	60	02/07/2019	30/08/2019
190225/2	LAURA ANTONIA ARGUELHO LIMA	SESAU	30	05/07/2019	03/08/2019
398697/1	LISIE DA SILVA DE LIMA	SESAU	30	02/08/2019	31/08/2019
411565/1	LUCAS BILLERBECK	SESAU	21	04/07/2019	24/07/2019
406499/1	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	SESAU	45	28/05/2019	11/07/2019
54283/3	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FILHO	SEMED	60	27/06/2019	25/08/2019
399099/1	LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO	SESAU	25	08/06/2019	02/07/2019
283886/1	MARIA ALVES RAMAO	SEMED	60	29/06/2019	27/08/2019
180106/3	MARIA JOSE CLEMENTE DA S. DE JESUS	SAS	20	15/06/2019	04/07/2019
302015/4	MARIA NEUSA FERREIRA DE MEDEIROS	SESAU	30	30/06/2019	29/07/2019
388693/1	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA II	SESAU	30	31/07/2019	29/08/2019
384360/2	MARLY AUXILIADORA SANTIAGO TORRES	SESAU	11	03/08/2019	13/08/2019
399649/1	MEIRE SOLANGE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	SEMED	60	01/07/2019	29/08/2019
379352/1	NELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	SEMED	5	24/06/2019	28/06/2019
387621/1	NIELZER INFRAN FOGACA	SEGOV	60	22/06/2019	20/08/2019
389465/1	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS MAURER	SESAU	30	29/06/2019	28/07/2019
381695/1	NUBIA DA SILVA DONTACHEF	SEMED	30	31/07/2019	29/08/2019



387713/1	OSMAR JORGE SOARES	SEGOV	30	29/06/2019	28/07/2019
284734/19	PATRICIA DA SILVA GOMES TESSER	SEMED	30	11/07/2019	09/08/2019
396362/1	PATRICIA MANOELA SCHERER COELHO	SESAU	12	29/07/2019	09/08/2019
373553/4	RAFAELA LETTERIELLO CAMARGO	SESAU	30	26/06/2019	25/07/2019
381966/2	RENATA RAMOS NASCIMENTO	SAS	30	20/07/2019	18/08/2019
377246/3	ROSANGELA DOS SANTOS CABRAL VALIENTE	SESAU	60	03/08/2019	01/10/2019
382182/1	ROSANGELA RAMIRES DE FREITAS ALVES	SEMED	5	24/06/2019	28/06/2019
392165/1	ROSEANE DA SILVA DE SOUZA	SEGOV	60	13/06/2019	11/08/2019
356808/1	RUBIA FRANCIELI R. DE CAMPOS	SEMED	30	25/06/2019	24/07/2019
376451/1	RUTH SILVA DE SOUZA	SESAU	30	07/07/2019	05/08/2019
165174/2	SANDRA MARIA CACERES BARBOSA	SESAU	30	03/07/2019	01/08/2019
382274/1	SONIA MARIA DA CONCEICAO	SESAU	60	05/07/2019	02/09/2019
270687/2	SONIMAR PEREIRA DE MIRANDA	AGETTRAN	7	25/07/2019	31/07/2019
396463/1	STEPHANY DA COSTA FERREIRA	SESAU	33	30/05/2019	01/07/2019
396463/1	STEPHANY DA COSTA FERREIRA	SESAU	60	02/07/2019	30/08/2019
389735/1	TATIANI DOS SANTOS	SESAU	90	09/07/2019	06/10/2019
390454/3	THAIS MARA GONCALVES DE OLIVEIRA	SESAU	60	23/06/2019	21/08/2019
396033/2	VALERIA COSTA FERREIRA	SESAU	30	18/06/2019	17/07/2019
396369/1	VANESSA CORREA FAUSTINO NASSER DE MELLO	SESAU	10	21/06/2019	30/06/2019
377792/2	VICTOR WANDSCHEER	SESAU	90	07/06/2019	04/09/2019
388936/1	VILMA VIRGINIA NUNES	SEMED	30	01/07/2019	30/07/2019
319520/4	WALDEMIR JARCEM DE LIMA	SESAU	45	03/07/2019	16/08/2019
386697/1	WELYNGTON ALMEIDA DA CRUZ	SESAU	30	01/08/2019	30/08/2019
396004/2	WESLEY LUIZ DE OLIVEIRA	SESAU	30	31/07/2019	29/08/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.82 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
387326/1	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	SEGOV	60	13/07/2019	10/09/2019
409017/1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	30	19/06/2019	18/07/2019
397799/1	ADRIANO BAPTISTA OLIVEIRA	SEGOV	58	20/07/2019	15/09/2019
389909/1	ADRIANO MACIEL	SEGOV	15	08/07/2019	22/07/2019
379109/1	AGDA DA MOTA BRITO CAPELLARI	SESAU	60	12/07/2019	09/09/2019
393865/2	ALBANIZA SOARES DE ANDRADE	SESAU	15	05/07/2019	19/07/2019
385206/1	ALCIDES FERREIRA MARQUES	SESAU	30	05/07/2019	03/08/2019
352640/1	ALEXANDREA DE CASSIA SOUZA ROSA	SESAU	30	09/07/2019	07/08/2019
373840/3	ANA CRISTINA COELHO	SESAU	60	18/06/2019	16/08/2019
395948/1	ANA LUCIA AMADEU DA SILVA CONFESSOR	SEMED	30	09/07/2019	07/08/2019
372660/12	ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA	SEMED	30	21/06/2019	20/07/2019
193992/2	ANTONIO DE SOUZA	SEMED	60	11/07/2019	08/09/2019
307157/1	AURENI DE FATIMA RAMOS	SEMED	15	24/07/2019	07/08/2019
374051/4	BIANK ALVES PORTELA DE CAMPOS	SESAU	60	16/07/2019	13/09/2019
396763/2	CARLOS MARTINS DA SILVA	SESAU	30	11/07/2019	09/08/2019
381699/9	CAROLINA BRAMBILA	SEMED	15	15/07/2019	29/07/2019
382210/1	CLAUDETTE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	SESAU	18	21/06/2019	08/07/2019
193216/2	CLAUDIA DA COSTA CACHO	SESAU	60	11/07/2019	08/09/2019
281387/1	CLEONICE TAVEIRA DOS SANTOS LEÃO	SEMED	15	11/07/2019	25/07/2019
404597/1	CRISTIANE DA SILVA FELIPE	SEMED	60	27/06/2019	25/08/2019
397459/1	CRISTIANA DA SILVA GODES	SEMED	30	04/08/2019	02/09/2019
371843/3	DALVA ALVES DA SILVA	SESAU	30	01/07/2019	30/07/2019
377221/3	DANIELA FERREIRA COLMAN	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
377221/1	DANIELA FERREIRA COLMAN	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
385009/6	DANIELLE MACHADO DA SILVA	SESAU	92	01/08/2019	31/10/2019
399748/1	DANIELLY CASTOLDI DE ARAUJO	SEMRE	30	01/07/2019	30/07/2019
392722/1	DIVINA SOARES ALMEIDA	SEMED	15	09/07/2019	23/07/2019
287393/2	EDSON DA SILVA EVANGELISTA	AGETTRAN	30	12/07/2019	10/08/2019
384252/1	ELINETE DA ROSA DOS SANTOS	SEMED	30	10/08/2019	08/09/2019
406396/1	ELLEN VIEIRA DE FIGUEIREDO	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
246859/33	ELYANIS FERNANDES JARA	SEMED	60	20/07/2019	17/09/2019
255068/1	ELZA DE LIMA DA SILVA	SEMED	60	02/08/2019	30/09/2019
205265/3	ENIO PEREIRA DA SILVA	SEMED	31	01/07/2019	31/07/2019
247820/2	ESTER RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	31	14/06/2019	14/07/2019
387590/1	FABIO SOUZA DA SILVA	SEGOV	30	07/07/2019	05/08/2019
361615/2	FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO JUNIOR	AGETTRAN	60	10/07/2019	07/09/2019
199907/23	HONORIO RIBEIRO	SEMED	15	09/07/2019	23/07/2019
393315/1	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES	SEMED	30	11/07/2019	09/08/2019
199699/1	IRACI DE AVILA GORDIN	SEMED	1	15/08/2019	15/08/2019
361909/1	ITAMAR FERRUCIO BORGES	SESAU	10	07/08/2019	16/08/2019

384068/1	JOAO NUNES	SEMED	90	26/07/2019	23/10/2019
309907/2	JOCELINO CASTRO MAROPO	AGETTRAN	60	10/07/2019	07/09/2019
387556/1	JOCEYR GOMES MARTINS	SEGOV	11	17/05/2019	27/05/2019
388634/1	JOEL PEREIRA DE LIMA	SEDESC	90	21/07/2019	18/10/2019
293814/1	JOSEFINA PRUDENCIO SILVA	SEMED	15	08/08/2019	22/08/2019
394069/4	JULIANE ABREGOS FERREIRA	SESAU	60	26/06/2019	24/08/2019
305588/9	JUSSARA TEREZINHA VILHALBA	SEMED	60	14/07/2019	11/09/2019
393205/2	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	SEMED	30	12/07/2019	10/08/2019
340286/1	LEINER MARA OLIVEIRA MONTEIRO	SESAU	15	16/07/2019	30/07/2019
187526/14	LEIZE DEMETRIO DA SILVA	SEMED	13	30/07/2019	11/08/2019
187526/1	LEIZE DEMETRIO DA SILVA	SEMED	13	30/07/2019	11/08/2019
378570/1	LUCAS TAVARES RODRIGUES	SESAU	60	27/06/2019	25/08/2019
407466/1	LUCIA NUNES DA SILVA	SAS	9	23/07/2019	31/07/2019
406499/1	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	SESAU	30	12/07/2019	10/08/2019
288730/1	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	SEMED	30	10/07/2019	08/08/2019
369829/1	MARCIA REJANE PEREIRA GUTERRES SEVERO	SESAU	12	28/06/2019	09/07/2019
384652/1	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	SESAU	15	06/08/2019	20/08/2019
263370/2	MARIA NEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	SESAU	30	10/07/2019	08/08/2019
199508/1	MARIA RAQUEL GARCIA DE L. AZEVEDO	SEGES	180	14/07/2019	09/01/2020
363723/4	MARILZA DA COSTA FILHO	SESAU	20	03/07/2019	22/07/2019
215724/1	MIRIAN INACIO DE CAMPOS BERTOLAZO	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
397575/1	NATHALIA ALVES CORREA BAPTISTA	SEMED	29	03/07/2019	31/07/2019
255823/1	PEDRO ANTONIO DE MORAIS	SEGOV	95	05/07/2019	07/10/2019
393706/2	PRISCILA MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	SESAU	60	11/07/2019	08/09/2019
382874/1	REGINA ENISZ CAVALHEIRO LEITE	SEMED	60	15/07/2019	12/09/2019
388072/1	ROGERIO ALBANEZE CARRETONI	SESAU	30	04/07/2019	02/08/2019
389005/2	ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA MORAIS	SEMED	20	15/07/2019	03/08/2019
389005/1	ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA MORAIS	SEMED	20	15/07/2019	03/08/2019
393934/2	SIBELY LIMA COSTA	SEMED	30	03/07/2019	01/08/2019
393934/1	SIBELY LIMA COSTA	SEMED	30	03/07/2019	01/08/2019
382593/1	TANIA REGINA FERNANDES BATTISTELLI	SESAU	15	15/07/2019	29/07/2019
389012/1	TATIANE ARNAS DE OLIVEIRA	SESAU	25	20/07/2019	13/08/2019
413732/1	THAIS MEDEIROS BOGADO	SESAU	60	05/07/2019	02/09/2019
355836/1	VALCIENE DE MOURA DAVID	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
221449/2	VALDECY PEREIRA SIQUEIRA	SEMADUR	120	16/07/2019	12/11/2019
393534/1	VALERIA COLMAN DE O. HOKAMA DOS ANJOS	SESAU	60	05/07/2019	02/09/2019
236985/3	VICENTE PINHEIRO DE C. CURTY	SESAU	30	05/08/2019	03/09/2019
269336/3	WALQUIRIA PORTELA CAMPOS	SESAU	30	13/08/2019	11/09/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.83 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
382312/2	ALTAIR APARECIDO DE SOUZA	SEGOV	90	19/07/2019	16/10/2019
396260/2	ANA PAULA ALVES DA COSTA	SESAU	60	19/07/2019	16/09/2019
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	SEMED	14	20/06/2019	03/07/2019
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	SEMED	15	04/07/2019	18/07/2019
389793/1	BRUNO DE SOUZA DEMUNDO WERNER	SESAU	90	25/07/2019	22/10/2019
392809/1	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	SESAU	9	22/06/2019	30/06/2019
341231/15	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	SEMED	30	16/08/2019	14/09/2019
383195/2	CRISTIANE GONDIM DOS ANJOS	SEMED	17	01/07/2019	17/07/2019
392000/1	CRISTIANE MAACHAR	SESAU	60	16/07/2019	13/09/2019
323470/13	DINAMAR DE SOUZA MENESES OLIVEIRA	SEMED	60	10/08/2019	08/10/2019
381054/5	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	8	17/07/2019	24/07/2019
381054/6	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	8	17/07/2019	24/07/2019
211303/2	ELIANE GARCIA BERNAL	SESAU	3	16/08/2019	18/08/2019
265098/2	ESTER RAMIRES	SEMED	15	01/08/2019	15/08/2019
274844/2	FABIO ISIDORO OLIVEIRA	SESAU	60	22/07/2019	19/09/2019
374718/1	FABIOLA ANDERSON TORALES	SEMED	16	16/07/2019	31/07/2019
411029/1	FRANKLIN BARBOSA INDIO DO BRASIL	SEMED	30	17/07/2019	15/08/2019
397456/2	GISLENE SOARES SCALAS GALVARRO	SESAU	30	19/07/2019	17/08/2019
359831/1	HAYDEE MELKE AMARAL P. RIBEIRO	SESAU	10	05/08/2019	14/08/2019
255114/2	IONE DOS SANTOS BATISTA	SESAU	90	18/07/2019	15/10/2019
288888/1	JASSON ALDO ANTONIO DA SILVA	SEMED	30	11/07/2019	09/08/2019
384068/1	JOAO NUNES	SEMED	30	26/06/2019	25/07/2019
346497/15	JOVINA ALVES DE JESUS	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
393174/1	JOYNER SANTANA ALCANTARA	SEMED	60	22/06/2019	20/08/2019
402387/1	KAONINE RAUANNY DIAS DOS SANTOS	SEMED	30	17/07/2019	15/08/2019
386483/1	LUANA DE OLIVEIRA MIRA GONCALVES	SESAU	30	11/08/2019	09/09/2019
197157/1	LUCIA HELENA CABRAL	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
400687/1	LUCINEIA COSTA QUEIROZ SULE	SESAU	30	14/08/2019	12/09/2019

80349/4	LUIZ CARLOS GOMES	AGETTRAN	60	20/07/2019	17/09/2019
406891/1	MADLAINE CRISTINA GONZALES RODRIGUES DA	SESAU	50	14/08/2019	02/10/2019
402389/1	MAIOMY ALVES CONQUE SANTOS	SESAU	60	16/07/2019	13/09/2019
356093/1	MARIA APARECIDA TRAVA MUNHOZ LEITE	SEMED	60	17/07/2019	14/09/2019
356093/2	MARIA APARECIDA TRAVA MUNHOZ LEITE	SEMED	60	17/07/2019	14/09/2019
378301/1	MARIA DA GRACA FERRAZ	SESAU	45	16/07/2019	29/08/2019
387755/2	MARYELA VILLANOVA ROSA	SEMED	17	15/08/2019	31/08/2019
380275/3	NEIVA ELI DAUZACKER DE MATOS	SESAU	21	16/07/2019	05/08/2019
306630/1	ONILDA CAMARGO DICHOFF	SEMED	154	11/08/2019	11/01/2020
377267/2	OSELENE CRISPIM DO NASCIMENTO	SESAU	10	14/08/2019	23/08/2019
387857/1	PAULA DERCY FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	80	14/07/2019	01/10/2019
246964/7	REGINA TEODORO DA NOBREGA	SEMED	60	15/07/2019	12/09/2019
246964/2	REGINA TEODORO DA NOBREGA	SEMED	60	15/07/2019	12/09/2019
395549/1	ROBERTO CARLOS PEREIRA ACOSTA	SEMED	15	12/07/2019	26/07/2019
374672/1	RONNIE TRAJANO RORIZ	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
245429/4	ROSANE APARECIDA BARBOSA NUNES	SEGOV	28	18/07/2019	14/08/2019
256170/3	ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	SEMED	30	15/08/2019	13/09/2019
390732/1	SARAH DOS SANTOS ROCHA MALDONADO	SEGOV	29	19/08/2019	16/09/2019
400603/1	SILVANA DA SILVA CORREA DE BARROS	SESAU	30	14/07/2019	12/08/2019
197386/8	SUELI DE FATIMA COSTA	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
234389/8	TEREZINHA DA COSTA DUARTE FERREIRA	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
381473/3	VERA LUCIA ROCHA	SEMED	40	16/07/2019	24/08/2019
382915/1	WASHINGTON DA SILVA CAVALCANTE	SEMED	31	28/06/2019	28/07/2019
396292/1	ZULEIKA MORAES SEIXAS FILHA	SESAU	9	23/07/2019	31/07/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.84 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
396550/2	ADRIANA PUERTA DA SILVA	SESAU	15	25/07/2019	08/08/2019
379109/1	AGDA DA MOTA BRITO CAPELLARI	SESAU	23	19/06/2019	11/07/2019
359602/9	ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	SEMED	15	16/05/2019	30/05/2019
280054/1	APARECIDA SOARES	SESAU	60	26/04/2019	24/06/2019
385443/1	CAMILLA FRANCISCA TORRES	SEMED	29	22/05/2019	19/06/2019
374434/3	CARMEN LUCIA DA SILVA MATOS	SESAU	45	06/07/2019	19/08/2019
292699/2	CELIA DE JESUS ALVES	SEMED	30	08/05/2019	06/06/2019
382210/1	CLAUDETE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	SESAU	30	22/05/2019	20/06/2019
378980/5	CLAUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	SEMED	11	23/04/2019	03/05/2019
378980/4	CLAUDIA ALEXANDRA DE TOLEDO GOZZO	SEMED	11	23/04/2019	03/05/2019
193216/2	CLAUDIA DA COSTA CACHO	SESAU	30	02/06/2019	01/07/2019
356506/1	CLEUZA DE OLIVEIRA PARANGABA	SEMED	46	25/06/2019	09/08/2019
400572/1	CRISTIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	SESAU	60	27/06/2019	25/08/2019
404597/1	CRISTIANE DA SILVA FELIPE	SEMED	60	28/04/2019	26/06/2019
379607/10	CRISTIANE LOPES DE LIMA	SEMED	30	09/05/2019	07/06/2019
379607/9	CRISTIANE LOPES DE LIMA	SEMED	30	09/05/2019	07/06/2019
392000/1	CRISTIANE MAACHAR	SESAU	60	17/05/2019	15/07/2019
377646/15	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	SEMED	31	25/06/2019	25/07/2019
411002/3	EDLAINE REGINA SOUZA FRANCA DOS SANTOS	SEMED	7	24/07/2019	30/07/2019
322113/1	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	SEMED	14	25/05/2019	07/06/2019
400689/1	EDWARD MANGELO DE CASTRO	SESAU	19	12/05/2019	30/05/2019
325465/13	ELAINE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	SEMED	14	17/06/2019	30/06/2019
136670/6	ELIDA GONCALVES BARBOSA	SEMED	10	09/06/2019	18/06/2019
136670/6	ELIDA GONCALVES BARBOSA	SEMED	30	19/06/2019	18/07/2019
384060/2	ERICK VINICIUS BONETTO	SEMED	30	15/05/2019	13/06/2019
384060/1	ERICK VINICIUS BONETTO	SEMED	30	15/05/2019	13/06/2019
361615/2	FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO JUNIOR	AGETTRAN	15	18/05/2019	01/06/2019
312606/2	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	SEGES	90	10/07/2019	07/10/2019
385836/21	GABRIELA MORALES	SEMED	9	30/05/2019	07/06/2019
385836/22	GABRIELA MORALES	SEMED	9	30/05/2019	07/06/2019
400732/1	HELENICE DOS SANTOS ARANTES RIBEIRO WALDI	SESAU	60	11/06/2019	09/08/2019
393738/2	ILMA PEREIRA DE LIMA PANIAGO	SESAU	20	18/05/2019	06/06/2019
397135/1	ISIS DA SILVEIRA PIRES DE OLIVEIRA	SEMED	7	29/05/2019	04/06/2019
400652/1	JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SESAU	15	08/06/2019	22/06/2019
403938/3	JANAINA BRAGA MACEDO	SESAU	22	01/07/2019	22/07/2019
379804/2	JOAO BATISTA CABRAL MARTINS	SESAU	60	06/07/2019	03/09/2019
382945/1	KATIA DE FREITAS FERREIRA	SEMED	30	03/06/2019	02/07/2019
382945/2	KATIA DE FREITAS FERREIRA	SEMED	30	03/06/2019	02/07/2019
390102/1	LAURA LIRA SILVA	SEMED	30	18/05/2019	16/06/2019
266086/2	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA G.	SEGES	150	31/07/2019	27/12/2019

311219/1	LEILA REGINA GONCALVES	SESAU	30	06/06/2019	05/07/2019
404289/1	LENITA GARCIA FRANCISCONE	SEMED	60	10/05/2019	08/07/2019
397554/1	LIDINEIA PAIVA LESCANO	SEMED	30	13/05/2019	11/06/2019
303046/4	LISIANE DHEIN MONTE BARBOSA	SEMED	30	29/05/2019	27/06/2019
303046/5	LISIANE DHEIN MONTE BARBOSA	SEMED	30	29/05/2019	27/06/2019
372171/1	LUCIANA DE FREITAS	SEMED	20	17/05/2019	05/06/2019
381715/5	LUCIMAR NUNES DOS REIS OLIVEIRA	SEMED	30	11/05/2019	09/06/2019
399099/1	LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO	SESAU	30	09/05/2019	07/06/2019
378493/4	MARCIA ROBERTA DIAS FACA TAGLIABUI	SEMED	30	12/05/2019	10/06/2019
378493/1	MARCIA ROBERTA DIAS FACA TAGLIABUI	SEMED	30	12/05/2019	10/06/2019
389465/1	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS MAURER	SESAU	45	15/05/2019	28/06/2019
404683/1	PAMELLA RUANA DE SOUZA VALENTE	SESAU	8	27/07/2019	03/08/2019
389092/1	PATRICK GRANCE FAUSTINO	SESAU	23	10/07/2019	01/08/2019
406224/1	TALITA BELO DA SILVA PINTO FERNANDES	SESAU	30	07/06/2019	06/07/2019
190152/4	TANIA MARIA ARAUJO C. DE ARRUDA	SESAU	15	17/07/2019	31/07/2019
396500/1	TATIANA DUARTE RAMOS	SESAU	60	10/06/2019	08/08/2019
390414/1	THAYNA BENTO RIBEIRO MUHL	SEMED	30	02/05/2019	31/05/2019
396369/1	VANESSA CORREA FAUSTINO NASSER DE MELLO	SESAU	5	16/06/2019	20/06/2019
301248/18	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	19	29/06/2019	17/07/2019
301248/23	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	19	29/06/2019	17/07/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.85 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
382315/1	ADRIANA GISELE DOS SANTOS	SESAU	60	17/07/2019	14/09/2019
383013/3	ALEX SANDRO DE QUADROS	SEMED	15	17/07/2019	31/07/2019
383013/1	ALEX SANDRO DE QUADROS	SEMED	15	17/07/2019	31/07/2019
389056/1	ALMERINDA DE SOUZA FLORENCIANO	SESAU	12	21/07/2019	01/08/2019
372660/12	ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA	SEMED	32	21/07/2019	21/08/2019
375068/6	ANDREIA CARNEIRO DE REZENDE PIMENTA	SEMED	19	24/07/2019	11/08/2019
280054/1	APARECIDA SOARES	SESAU	60	25/07/2019	22/09/2019
406803/1	ARMINDA MARTINS FRANCO	SEMED	90	12/07/2019	09/10/2019
372320/4	ATANAZIO LOURENCO FERREIRA	SESAU	72	02/08/2019	12/10/2019
382977/1	CAROLINA LEITE CARDOSO	SEMED	55	21/07/2019	13/09/2019
380576/2	CLAUDIA CARNEIRO	SESAU	30	07/08/2019	05/09/2019
400347/13	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
400347/12	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
415274/1	DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO	SEMADUR	33	15/08/2019	16/09/2019
390794/2	DEBORA CRISTINA GONCALVES	SEMED	25	16/07/2019	09/08/2019
390794/1	DEBORA CRISTINA GONCALVES	SEMED	25	16/07/2019	09/08/2019
400834/1	DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SESAU	30	18/07/2019	16/08/2019
378332/1	EDETE MARIA DE BARROS FERNANDES	SEMED	30	22/07/2019	20/08/2019
237205/3	EDSON UETI SARAVI SOARES	SEMED	60	28/07/2019	25/09/2019
325465/13	ELAINE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	SEMED	16	16/07/2019	31/07/2019
285137/23	ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	SEMED	30	21/08/2019	19/09/2019
377474/8	ELIANE DOS SANTOS SILVA	SEMED	12	04/08/2019	15/08/2019
377474/7	ELIANE DOS SANTOS SILVA	SEMED	12	04/08/2019	15/08/2019
216976/3	ELOISA APARECIDA SILVA	AGETTRAN	16	30/07/2019	14/08/2019
378227/1	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	SESAU	30	19/08/2019	17/09/2019
381645/3	FABIOLA BEATRIZ DE SOUZA COSTA MONTEIRO	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
391022/1	FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
356107/1	GISELE PINHEIRO DA FONSECA SILVA	SEMED	60	10/07/2019	07/09/2019
184101/1	GISELLE DOS SANTOS OTTONI	SEGES	30	21/08/2019	19/09/2019
130400/2	HORACIO ALMEIDA LIBERATO	SEINTRA	30	11/07/2019	09/08/2019
304980/2	ISABEL CRISTINA GONCALVES DE FRANCA	SEMED	15	02/08/2019	16/08/2019
304980/3	ISABEL CRISTINA GONCALVES DE FRANCA	SEMED	15	02/08/2019	16/08/2019
380153/9	JALINY ONORI LIMA	SEMED	30	19/07/2019	17/08/2019
380153/10	JALINY ONORI LIMA	SEMED	30	19/07/2019	17/08/2019
381963/1	JANAINA ROSSINI PINA	SESAU	90	17/07/2019	14/10/2019
410502/1	JANDER BALTAZAR RODRIGUES	SEMED	30	26/07/2019	24/08/2019
373710/12	JANE GUIMARAES REZENDE	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
385857/1	JEFFERSON LUIZ MIRANDA PADILHA	SEGOV	60	03/08/2019	01/10/2019
385478/2	JETH JEANNE GARCIA DA SILVA ARRUDA	SEMED	30	15/07/2019	13/08/2019
409290/1	JORGE ANTONIO GONCALVES FRANCA	SEMED	30	25/07/2019	23/08/2019

257583/3	JOSE AUGUSTO CORREA PENTEADO	SESAU	90	15/07/2019	12/10/2019
257583/2	JOSE AUGUSTO CORREA PENTEADO	SESAU	90	15/07/2019	12/10/2019
397473/2	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	SEMED	30	19/07/2019	17/08/2019
392069/2	KARLA LOPES DA SILVA RODRIGUES	SEMED	120	18/07/2019	14/11/2019
392069/1	KARLA LOPES DA SILVA RODRIGUES	SEMED	120	18/07/2019	14/11/2019
389272/2	KATIA MONTEIRO DE ARRUDA SOUZA	SESAU	21	03/07/2019	23/07/2019
360996/14	LILIAN RICARDO OLIVEIRA	SEMED	30	22/07/2019	20/08/2019
404349/1	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS	SEMED	47	16/07/2019	31/08/2019
404349/2	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS	SEMED	47	16/07/2019	31/08/2019
397508/1	LUZILENE FRANCO DA SILVA NOGUEIRA	SEMED	8	18/08/2019	25/08/2019
378553/2	MARCELA TAVARES DA S. GRISOSTE	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
378553/1	MARCELA TAVARES DA S. GRISOSTE	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
374853/4	MARIANGELA DEMONTE Q.MAIORCHINI	SEMED	93	18/07/2019	18/10/2019
381061/3	MARILDA RIBEIRO VEIGA	SESAU	30	14/08/2019	12/09/2019
396726/2	MARIO SERGIO DE MEDEIROS JUNIOR	SESAU	7	16/07/2019	22/07/2019
209910/3	MAURA BENEZ MARTINS DE CASTRO	IMPCG	35	08/08/2019	11/09/2019
393580/1	MICHAEL ALMEIDA NICOLIELO	SEGOV	10	22/07/2019	31/07/2019
354511/3	MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO	SESAU	60	24/07/2019	21/09/2019
223310/5	NEIVA DOBES BAKARGI	SESAU	58	23/07/2019	18/09/2019
386266/2	NILCELY JOSE DE AZEVEDO SILVA	SESAU	30	12/07/2019	10/08/2019
354295/4	NILVA COSTA BRUNO DE PINHO	SESAU	20	02/08/2019	21/08/2019
406448/1	PAMELA PRICILA RODRIGUES CHAVES	SEMED	15	18/07/2019	01/08/2019
381890/6	RAFAELA JULIANA DE SOUZA	SEMED	9	27/07/2019	04/08/2019
381890/8	RAFAELA JULIANA DE SOUZA	SEMED	9	27/07/2019	04/08/2019
318868/4	RENATO MANOEL DUARTE FILHO	SESAU	60	11/07/2019	08/09/2019
390772/1	RITA DE CASSIA DE SOUZA	SEMED	60	28/07/2019	25/09/2019
390772/2	RITA DE CASSIA DE SOUZA	SEMED	60	28/07/2019	25/09/2019
395067/2	ROMILDA FREITAS E SILVA LOPES	SESAU	30	23/07/2019	21/08/2019
407439/1	ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA	SAS	30	22/08/2019	20/09/2019
400665/1	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA SOUZA	SESAU	30	16/08/2019	14/09/2019
398379/1	ROSIMARA APARECIDA P MADEIRA DE SOUZA	SEMED	3	25/07/2019	27/07/2019
385113/1	SEBASTIANA DE QUEIROZ MODESTO	SEMED	60	16/07/2019	13/09/2019
394899/1	SILVIA REGINA BORCK FRANCA	SEMED	7	20/07/2019	26/07/2019
355968/1	SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	SEMED	46	16/07/2019	30/08/2019
410880/1	SIMONE DE SOUZA SILVA	SESAU	15	02/08/2019	16/08/2019
59099/3	TEREZA MARIA DA CONÇEIAO DA SILVA	SEMED	30	15/08/2019	13/09/2019
396369/1	VANESSA CORREA FAUSTINO NASSER DE MELLO	SESAU	90	16/07/2019	13/10/2019
397481/1	VIVIANE DA ROCHA	SEMED	48	23/06/2019	09/08/2019
378443/1	WALESKA APARECIDA N. M. DE OLIVEIRA	SEMED	30	16/07/2019	14/08/2019
380913/3	ZELI MACIEL DOS SANTOS	SESAU	30	22/08/2019	20/09/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

#### CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

#### PORTARIA "PE" IMPCG No.86 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
384808/3	ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	SEMED	30	24/07/2019	22/08/2019
386824/1	ADRIANO DO CARMO SENA	SESAU	60	30/07/2019	27/09/2019
221007/4	AILTON BLECHA VIDAL	SESAU	90	30/07/2019	27/10/2019
350621/2	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	SEMED	30	24/07/2019	22/08/2019
350621/13	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	SEMED	30	24/07/2019	22/08/2019
404316/2	APARECIDA DE AZEVEDO MARTINS	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019
404316/1	APARECIDA DE AZEVEDO MARTINS	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019
399793/1	CAROLINA DE ANDRADE FREDO	SESAU	15	10/08/2019	24/08/2019
392818/1	CINTIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS	SESAU	30	24/07/2019	22/08/2019
382210/1	CLAUDETE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	SESAU	15	15/07/2019	29/07/2019
377860/3	CLEONICE DE MEDEIROS CORREA	SESAU	45	14/08/2019	27/09/2019
281387/1	CLEONICE TAVEIRA DOS SANTOS LEÃO	SEMED	15	26/07/2019	09/08/2019
406516/1	CRISTIANE LEITE DA CRUZ DE SENA	SESAU	60	30/07/2019	27/09/2019
394229/1	DALVA VILELA PRADO	SESAU	15	14/08/2019	28/08/2019
322695/7	DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES	SEMED	30	26/07/2019	24/08/2019
322695/6	DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES	SEMED	30	26/07/2019	24/08/2019
392666/1	DANIELI BENITES DE SOUZA	SEGOV	30	30/07/2019	28/08/2019
378305/1	DEOLINDA COSTA SCHOSSLER	SEMED	30	02/08/2019	31/08/2019
381658/1	EDILDA CANHETE	SESAU	17	09/07/2019	25/07/2019
313157/1	EDINAR SOLETTI	SESAU	90	10/08/2019	07/11/2019
381054/6	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019
381054/5	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019
378451/1	EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	SEMED	15	23/08/2019	06/09/2019
378451/2	EIDILENE APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	SEMED	15	23/08/2019	06/09/2019
380168/1	ELAINE MIRANDA DA ROCHA	SESAU	22	07/07/2019	28/07/2019
407073/1	ELIVELTON LASCLOTA DE SOUZA	SEMED	14	15/08/2019	28/08/2019
378987/1	ESTHER NUNES DA SILVA DAMACENA	SEMED	29	31/07/2019	28/08/2019

397154/3	EVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO	SEMED	28	04/08/2019	31/08/2019
372576/2	FLAVIA TORRACA SODRE	SESAU	30	01/08/2019	30/08/2019
380080/3	GENIR FIRMINO PINTO	SESAU	60	31/07/2019	28/09/2019
399390/2	GLEICIELA VARGAS DE SOUZA	SESAU	3	27/08/2019	29/08/2019
384309/1	HELEN RENATA ROCHA GREFF DA SILVA	SEMED	30	19/07/2019	17/08/2019
199907/23	HONORIO RIBEIRO	SEMED	30	24/07/2019	22/08/2019
285447/1	IDE MIOR FELTRIN	SEMED	31	30/07/2019	29/08/2019
391560/1	IRAN BATISTA BRITES	SEMED	12	16/08/2019	27/08/2019
243116/1	ISABELLA REGINA LOLATA PEREIRA	SEMED	17	15/08/2019	31/08/2019
243116/18	ISABELLA REGINA LOLATA PEREIRA	SEMED	17	15/08/2019	31/08/2019
378920/10	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019
272736/2	JUDITH WILLEMANN FLOR	SESAU	60	26/07/2019	23/09/2019
382770/1	JULIA ASSUNCAO BARRIOS GREGORIO	SEMED	14	19/08/2019	01/09/2019
200611/4	LEIA DE OLIVEIRA SANTOS	SEMED	30	03/07/2019	01/08/2019
400127/2	LEIDIANA APARECIDA MOSQUEIRA	SESAU	30	29/07/2019	27/08/2019
387833/2	LUANA MARQUES DA SILVA	SESAU	25	21/07/2019	14/08/2019
408226/1	LUANA SOARES GARRIDO SALAZAR	SAS	17	15/07/2019	31/07/2019
354260/4	LUCILEI DE OLIVEIRA ZUZA NUNES	SESAU	90	30/07/2019	27/10/2019
287881/1	MARCELO SILVA FERRO	SESAU	30	30/07/2019	28/08/2019
394889/1	MARIA APARECIDA DELIA LUCIANO	SEMED	30	30/07/2019	28/08/2019
376977/3	MARINETE GONCALVES DA CONCEICAO	SESAU	10	13/08/2019	22/08/2019
404608/1	MARYANA DE OLIVEIRA ORTIZ NADER	SESAU	7	16/08/2019	22/08/2019
400094/1	MARYLECY DA SILVA AVALOS	SESAU	60	30/07/2019	27/09/2019
398524/8	METUTIRE MARIA SILVA	SEMED	15	09/08/2019	23/08/2019
308161/34	NILCEIA APARECIDA DE PAULA SILVA	SEMED	30	02/08/2019	31/08/2019
383965/1	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	25/07/2019	23/08/2019
383965/2	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	25/07/2019	23/08/2019
389465/1	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS MAURER	SESAU	30	29/07/2019	27/08/2019
387713/1	OSMAR JORGE SOARES	SEGOV	34	29/07/2019	31/08/2019
398374/3	OTILIA DOMINGUES MAIDANA DE PINHO	SESAU	14	19/07/2019	01/08/2019
325660/5	OTTO SIMON DA SILVEIRA	SEMED	30	16/08/2019	14/09/2019
396341/1	PAULO RICARDO JUNQUEIRA	SESAU	60	26/07/2019	23/09/2019
409264/1	RENATA DE LIMA SOUZA	SEMED	32	18/07/2019	18/08/2019
397725/1	RENNAN DE SOUZA ZAMPIERI DE MATOS	SEGOV	60	29/07/2019	26/09/2019
137294/1	RITA DE CASSIA ALLAS	SESAU	30	29/07/2019	27/08/2019
385188/2	ROSELI DA SILVA SOARES PERAL	SEMED	90	28/07/2019	25/10/2019
250325/6	ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS LIMA	SESAU	6	26/07/2019	31/07/2019
250325/5	ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS LIMA	SESAU	6	26/07/2019	31/07/2019
406239/1	ROZALIA LEITE DO NASCIMENTO CEZARIO	SESAU	34	19/08/2019	21/09/2019
356808/1	RUBIA FRANCIELI R. DE CAMPOS	SEMED	60	25/07/2019	22/09/2019
373801/1	SAMIR EDUARDO CHEHADE MARQUES	SESAU	16	10/07/2019	25/07/2019
384396/2	SANDRA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	SESAU	50	08/08/2019	26/09/2019
307475/1	SELMA FRANCA	SEMED	60	23/07/2019	20/09/2019
389786/2	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	SESAU	60	22/07/2019	19/09/2019
393775/1	SONIA DE SOUZA NOVAES BARROS	SEMED	5	22/08/2019	26/08/2019
386631/1	TATIEINE ESTIGARRIBIA FERREIRA	SEMED	30	23/08/2019	21/09/2019
170399/6	TELMA REGINA GODOI DAS VIRGENS	SEMED	20	29/07/2019	17/08/2019
374579/1	VALERIA CRISTINA MOREIRA SIZENANDO	SEMED	30	22/07/2019	20/08/2019
374579/2	VALERIA CRISTINA MOREIRA SIZENANDO	SEMED	30	22/07/2019	20/08/2019
377565/2	VANDERSON ROBERTO DE O. LOPES	SEGOV	30	26/07/2019	24/08/2019
390019/2	VANESSA GONCALVES MAGALHAES	SEMED	10	22/08/2019	31/08/2019
388936/1	VILMA VIRGINIA NUNES	SEMED	60	31/07/2019	28/09/2019
346918/1	WAGNER SILVA SANTANA	SESAU	15	14/08/2019	28/08/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

#### CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

#### PORTARIA "PE" IMPCG No.87 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
262943/4	ADELE JAFAR ADRI MARIM	SESAU	9	08/08/2019	16/08/2019
262943/3	ADELE JAFAR ADRI MARIM	SESAU	9	08/08/2019	16/08/2019
385206/1	ALCIDES FERREIRA MARQUES	SESAU	30	05/08/2019	03/09/2019
382501/1	ALINE BARBOSA AYALA	SESAU	3	12/08/2019	14/08/2019
393207/1	ANA CAROLINA MARINHO MOURAO	AGETTRAN	30	31/07/2019	29/08/2019
294152/1	ANA MARIA SANTO ANDREA ORTEGA	SEMED	60	02/08/2019	30/09/2019
387904/2	ANDERSON BRAZ BORGES SUARES	SESAU	30	01/08/2019	30/08/2019
402053/1	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	SESAU	30	07/08/2019	05/09/2019
379913/3	ANDRI CARMO ALBUQUERQUE ROMERO	SESAU	60	01/08/2019	29/09/2019
400858/1	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	SESAU	23	25/06/2019	17/07/2019
390913/1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES CASTELLO	SEGOV	15	04/08/2019	18/08/2019
141267/3	CARLOS FIRMINO DE LIMA	AGETTRAN	37	10/08/2019	15/09/2019
400963/1	CERLI BATISTA DE CARVALHO	SEGES	30	02/08/2019	31/08/2019
281387/1	CLEONICE TAVEIRA DOS SANTOS LEÃO	SEMED	15	10/08/2019	24/08/2019



356506/1	CLEUZA DE OLIVEIRA PARANGABA	SEMED	60	10/08/2019	08/10/2019
400622/1	CRISTIANE APARECIDA CASSOL VIEIRA	SESAU	30	31/08/2019	29/09/2019
396013/2	CRISTINA DA ROCHA ALVES	SESAU	30	01/08/2019	30/08/2019
371808/3	DARCI DANIEL DA SILVA	SESAU	15	30/08/2019	13/09/2019
405867/2	EDILENE DAS DORES CAETANO SOARES	SEMED	90	31/07/2019	28/10/2019
145360/2	EDMAN HARUMASSA YAMASATO	SESAU	15	02/08/2019	16/08/2019
145360/3	EDMAN HARUMASSA YAMASATO	SESAU	15	02/08/2019	16/08/2019
389883/1	EDSON ORTEGA DURAES JUNIOR	SEGOV	4	18/08/2019	21/08/2019
325465/13	ELAINE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	SEMED	30	01/08/2019	30/08/2019
344680/3	ELIANE MARIA CACERES	SEMED	90	03/08/2019	31/10/2019
339083/9	ELZA COELHO CAVALCANTE BRASIL	SEMED	10	26/07/2019	04/08/2019
398273/15	ERICA CAMPOS CIDREIRA	SEMED	30	07/08/2019	05/09/2019
374718/1	FABIOLA ANDERSON TORALES	SEMED	16	01/08/2019	16/08/2019
372647/10	FATIMA LUCIA GONCALVES	SEMED	30	07/08/2019	05/09/2019
214299/1	GILDA MOURAO MACHADO IAROSZESKI	SEMED	30	04/08/2019	02/09/2019
329681/4	ILDA DE OLIVEIRA SILVA	SESAU	10	29/08/2019	07/09/2019
378630/1	JEAN CARLOS DE SOUZA CORDOBA	SESAU	30	01/08/2019	30/08/2019
400835/1	JEANE KARINE SOUZA MAIOR	SESAU	30	02/08/2019	31/08/2019
392168/1	JESSYKA FERNANDA MIRANDA PEREIRA	SEMED	15	16/08/2019	30/08/2019
398682/1	JOELMA REGINA ASSALIN	SESAU	30	05/08/2019	03/09/2019
396368/1	JULIANA DA SILVA MATIAS	SEMED	14	26/07/2019	08/08/2019
371904/1	LARA CRISTINA BENATTI MAIA	SESAU	60	01/08/2019	29/09/2019
390102/1	LAURA LIRA SILVA	SEMED	30	17/07/2019	15/08/2019
382479/1	LIDIA MENEZES DE OLIVEIRA	SESAU	60	01/08/2019	29/09/2019
396323/1	LUCIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	SEMED	30	31/07/2019	29/08/2019
378493/4	MARCIA ROBERTA DIAS FACA TAGLIABUI	SEMED	10	19/07/2019	28/07/2019
378493/1	MARCIA ROBERTA DIAS FACA TAGLIABUI	SEMED	10	19/07/2019	28/07/2019
410877/1	MARCIELI VIEIRA DA SILVA LOURENCO	SEDESC	60	05/08/2019	03/10/2019
310182/25	MARIA APPARECIDA CHAGAS MARTINS	SEMED	30	02/08/2019	31/08/2019
191973/5	MARIA DE FATIMA AGUILAR SARAIVA	SEMED	90	31/07/2019	28/10/2019
292974/1	MARIA DE LOURDES QUEVEDO	SESAU	81	12/08/2019	31/10/2019
293180/1	MARIA ELIZA RODRIGUES DA SILVA	SEMED	5	26/07/2019	30/07/2019
368288/1	MARIA LIZETE CAVALCANTE SOBRINHO	SESAU	90	03/08/2019	31/10/2019
333654/1	MARIA LUCIA DE O. S. VAZ FERREIRA	SESAU	60	01/08/2019	29/09/2019
261653/2	MARINALVA GOMES CABRAL MACHADO	SESAU	13	19/07/2019	31/07/2019
396726/2	MARIO SERGIO DE MEDEIROS JUNIOR	SESAU	39	23/07/2019	30/08/2019
384830/11	MARLENE VIANA DE L. MAIA NUNES	SEMED	6	14/08/2019	19/08/2019
389911/1	MATHEUS SALLES RICARDO	SEGOV	10	23/07/2019	01/08/2019
396450/1	MATILDE VIEIRA VALDEZ	SESAU	60	06/08/2019	04/10/2019
388674/1	MAXILANI DE SOUZA COUTINHO	SEDESC	30	04/09/2019	03/10/2019
378559/1	MIGUEL ARCANJO PONTES PIMENTEL	SEMED	23	01/07/2019	23/07/2019
379097/16	NANCI DOS SANTOS BIAJO VARGAS	SEMED	41	05/06/2019	15/07/2019
384895/1	NATALIA MIGUEL DE SOUZA	SESAU	15	01/08/2019	15/08/2019
371516/1	NEUSA CRISTINA FURLAN LATINE	SESAU	90	05/08/2019	02/11/2019
398374/3	OTILIA DOMINGUES MAIDANA DE PINHO	SESAU	5	02/08/2019	06/08/2019
390378/1	RAMON AMANCIO SOLLES NETO	SEGES	62	31/07/2019	30/09/2019
229547/3	RENILDA APARECIDA BERTONE MOURA	SEGES	30	31/07/2019	29/08/2019
317322/2	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	SESAU	20	18/07/2019	06/08/2019
321478/4	RUTH CHAVES NOGUEIRA	SESAU	30	02/08/2019	31/08/2019
165174/2	SANDRA MARIA CACERES BARBOSA	SESAU	30	02/08/2019	31/08/2019
379094/2	SANDRA VERA CABRAL	SESAU	60	03/08/2019	01/10/2019
393934/1	SIBELY LIMA COSTA	SEMED	30	02/08/2019	31/08/2019
393934/2	SIBELY LIMA COSTA	SEMED	30	02/08/2019	31/08/2019
394899/1	SILVIA REGINA BORCK FRANCA	SEMED	15	01/08/2019	15/08/2019
410671/1	SUEILA PATRICIA DAUZACKER ARAUJO	SEMED	30	28/08/2019	26/09/2019
164135/2	TANIA REGINA DOS SANTOS	SESAU	15	01/08/2019	15/08/2019
400465/1	THAMIRES CARVALHO DE ALMEIDA	SESAU	60	12/08/2019	10/10/2019
390414/1	THAYNA BENTO RIBEIRO MUHL	SEMED	31	31/07/2019	30/08/2019
404398/1	THIAGO ALVES SPONTONI	SEMED	15	17/08/2019	31/08/2019
396033/2	VALERIA COSTA FERREIRA	SESAU	30	18/07/2019	16/08/2019
362093/1	VANDER HENRIQUE NASSER DE MELLO	SESAU	30	02/08/2019	31/08/2019
389511/1	VERA LUCIA NOGUEIRA CORDEIRO	SEMED	6	01/08/2019	06/08/2019
391041/1	WAGNER JOSE DE LIMA	AGETEC	32	01/08/2019	01/09/2019
382915/1	WASHINGTON DA SILVA CAVALCANTE	SEMED	30	29/07/2019	27/08/2019

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019

**CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA "PE" AGETEC nº 26, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, como titular e suplente, para atuarem como FISCALIS do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Contrato	Processo
382645/03	Jeferson Bussula Pinheiro - Titular	Nº 309 de 27/08/2019	75523/2019-11
386158/05	Elaine Priscila Farias Rodrigues - Suplente		

Campo Grande – MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**  
**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação**

**PORTARIA "PE" AGETEC nº 27, DE 03 DE SETEMBRO 2019**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuído pelo art. 50, do Decreto n. 13.372 de 19 de Dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CYNARA BELLIZA ALVES TORRES ESPÍNDOLA**, matrícula 405189, para desempenhar a função de Diretora de Administração e Finanças, acumulando suas funções, sem aumento de despesas, no dia 06 de setembro de 2019, em virtude do impedimento do titular **ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS**, matrícula 384476.

Campo Grande – MS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO**  
**Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PORTARIA "PE" FUNESP N. 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR**, para regularização funcional, a servidora lotada na Fundação Municipal de Esportes, relacionado conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
385566/1	Evimara Goulartt Campozano	Auxiliar de Serviços Diversos	0070200800	01/09/2019	4028

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**RODRIGO BARBOSA TERRA**  
**Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes**

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.731/2019-94**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 06 de setembro de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo. Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.092/2019-08**  
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 126/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.980/2019-94**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A

COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DAS UNIDADES DAS REMUS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.09.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	1	EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI	R\$ 15,90
2	1		R\$ 22,89
3	1		R\$ 242,99
4	1		R\$ 100,00
5	1		R\$ 145,00
6	1		R\$ 161,00
7	1		R\$ 2,85
8	1		R\$ 15,14
9	1		R\$ 8,44
10	1		R\$ 30,00
11	1		R\$ 31,85
12	1		R\$ 17,90
13	1		R\$ 21,49
14	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,20
15	1	EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI	R\$ 9,43
16	1		R\$ 56,50
17	1		R\$ 131,00
18	1		R\$ 42,90
19	1		R\$ 120,99
20	1		R\$ 162,00
21	1		R\$ 24,79
22	1		R\$ 11,75
23	1		R\$ 31,00
24	1		BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
25	1	EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI	R\$ 20,90
26	1		R\$ 15,00
27	1		R\$ 1,00
28	1		R\$ 1,65
29	1		R\$ 120,48
30	1		R\$ 219,99
31	1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 23,00
32	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 12,15

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público os proponentes que foram credenciados no evento em epígrafe, referente a documentação apresentada no período de 03 a 18 de junho e no dia 02 de julho de 2019, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.09.2019.

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	PROJETO KZULO	ABERTURA
CARLOS SOARES ANTUNES	KARLOS ANTUNES	ABERTURA
ALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES	ALCIR RODRIGUES E GRUPO	ABERTURA
ALISON ANTONIO LOPES CARNEIRO DE SALES	ALISON E ADONIS	ABERTURA
VICTOR HUGO BRITZ	VICTOR HUGO BRITZ	ABERTURA
WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	WATUCI	ABERTURA
EDUARDO ARAÚJO DE MOURA	DAVI ARAÚJO	PRINCIPAL
EDIVAL APARECIDO CANDIDO	MISTURA DE RAÇA	PRINCIPAL
AGNALDO ISMAEL DE FREITAS	GRUPO LAÇO DE OURO	PRINCIPAL
CARLOS HUMBERTO NASCIMENTO MENESES	GRUPO SÓ POR ELAS	ABERTURA E PRINCIPAL

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da Comissão

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125, CELEBRADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 9.623/2006 e nº 12.480/2014, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 144/2019, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 54.657/2019-99. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

#### LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTES FORNECEDORES
03	Blinatumomabe. Dosagem: 38,5 mcg. Apresentação: pó liofilizado frasco ampola + solução estabilizadora frasco ampola 10 ml.	35	R\$ 8.260,35	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: Agenor Mattiello e Gislaíne Alves de Oliveira Gironde. Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.576/2018-72

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, DE USO CONTÍNUO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/CURG E DA COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA/CRAB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 126/2018, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para os lotes abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08 (Exclusivo)	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, impresso em 01 cor, frente no papel sulfite A4, gramatura 75g/m2 - bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
09 (Exclusivo)	Laudo para solicitação de consulta especializada, impresso 01 cor, frente e verso, no papel sulfite A4, 75gr, bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
13 (Exclusivo)	Declaração de comparecimento infantil, impresso em uma cor, frente, em papel A4, 75gr/m², bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
18 (C. Principal)	Ficha de classificação de risco adulto, folha A4, frente, papel sulfite com gramatura 75/m² bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
20 (C. Principal)	Ficha de classificação de risco pediátrico, folha A4, frente, papel sulfite, com gramatura 75/m², bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
28 (Exclusivo)	Identificação de paciente no leito, impresso em uma cor, frente, em papel A4, 75gr/ m², bloco com 100 folhas.	GI	CANCELADO
35 (Exclusivo)	Check list da dengue, folha A4, frente e verso, papel sulfite, com 75g, bloco com 100 unidades.	GI	CANCELADO
36 (Exclusivo)	Relato de visita, folha A4, frente, papel sulfite, com 75g, bloco com 100 unidades.	GI	CANCELADO
38 (Exclusivo)	Ficha de cadastro individual (E-SUS), folha A4, frente e verso, papel sulfite, com 75g bloco com 100 unidades.	GI	CANCELADO
39 (Exclusivo)	Ficha de visita domiciliar e territorial (E-SUS), folha A4, frente e verso, papel sulfite, com 75g, bloco com 100 unidades.	GI	CANCELADO
46 (Exclusivo)	Ficha de atendimento odontológico individual, folha A4, frente, papel sulfite, com 75g, bloco com 100 unidades.	GI	CANCELADO

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.576/2018-72

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, DE USO CONTÍNUO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/CURG E DA COORDENADORIA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA/CRAB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 126/2018, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para os lotes abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10 (C. Principal)	Rotulo de soro, em papel A4, adesivo apenas em uma cor, impresso na frente, 110g, com quatro etiquetas, medindo 148x105mm, blocos com 100 folhas.	GI	CANCELADO

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2019.  
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;  
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;  
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2019.

Célia Regina de Carvalho  
Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2019.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HHB6138	81513/2019-41	MS2719337 -60501	PROVIDO
HSR6593	78554/2019-51	MV00000432-74630	PROVIDO
HSR6593	80135/2019-61	MV00004059-74550	PROVIDO

JEU2122	58556/2019-23	REN0024166-74550	PROVIDO
NRJ7750	81424/2019-13	MS2707953 -54522	PROVIDO
NRX0645	79370/2019-53	MS2723980 -60412	PROVIDO
OOM2728	78419/2019-13	MS2821265 -56222	PROVIDO
DLH7685	77247/2019-16	REN0035173-74550	NAO PROVIDO
DLH7685	77248/2019-89	MA00001026-60503	NAO PROVIDO
DLH7685	77250/2019-21	LEN0000141-74630	NAO PROVIDO
DLH7685	77251/2019-93	REN0032312-74630	NAO PROVIDO
DLH7685	77253/2019-19	REN0011884-74550	NAO CONHECIMENTO
DTV1176	80466/2019-28	NMS1917393-50020	NAO PROVIDO
HQF8074	77797/2019-17	MS2719574 -55500	NAO PROVIDO
HRY6786	80830/2019-69	MS2614315 -51851	NAO PROVIDO
HSF3422	81053/2019-33	MS2862758 -60501	NAO PROVIDO
HSJ7503	80894/2019-41	MS2726601 -55680	NAO PROVIDO
HSQ8142	80944/2019-18	MS2753687 -60501	NAO PROVIDO
HSS0075	78073/2019-72	MS2821083 -60412	NAO PROVIDO
HSX1223	73687/2019-77	MS2626730 -54870	NAO CONHECIMENTO
HSX4933	80257/2019-48	MC00001222-60412	NAO PROVIDO
HTI2588	80472/2019-21	MA00000272-60503	NAO PROVIDO
HTL8804	77350/2019-75	MS2754041 -60501	NAO PROVIDO
HTR3818	78042/2019-49	MS2843455 -58196	NAO PROVIDO
HTV7067	81358/2019-91	MS2862621 -60501	NAO PROVIDO
MZX3560	78643/2019-89	MS2609512 -51851	NAO CONHECIMENTO
MZX3560	78649/2019-65	MS2609511 -76331	NAO CONHECIMENTO
NSD1623	80713/2019-03	MS2749349 -54870	NAO PROVIDO
NSD7849	78239/2019-23	MV00003457-74550	NAO PROVIDO
OOH0226	78084/2019-99	MS2636568 -54525	NAO PROVIDO
OON5927	80073/2019-13	MC00001125-60412	NAO PROVIDO
OON8917	78229/2019-70	MC00002073-60412	NAO PROVIDO
OOR6327	79300/2019-78	MS2676497 -51851	NAO PROVIDO
OOR7291	79102/2019-12	MS2725663 -76332	NAO PROVIDO
PVH7540	77547/2019-50	NMS1916912-50020	NAO PROVIDO
QAA0794	81345/2019-49	MS2747650 -76332	NAO PROVIDO
QAA5655	81429/2019-37	RP00023427-74710	NAO CONHECIMENTO
QAA6370	81242/2019-14	MV00003247-74550	NAO PROVIDO
QAA6844	77827/2019-86	MS2719837 -60501	NAO PROVIDO
QAA7458	79471/2019-61	MS2641800 -60412	NAO PROVIDO
QAG6216	77396/2019-76	MS2656942 -55500	NAO PROVIDO
QAH0506	81466/2019-63	MV00002441-74630	NAO PROVIDO
QAM5767	78339/2019-78	MS2673269 -54525	NAO PROVIDO

**PARTE II**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.452, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**Outorga a Medalha "Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Dr. Fabrício Colacino Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha "Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao médico, Dr. Fabrício Colacino Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de educação e ao desenvolvimento do Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.453, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**Outorga a Medalha "Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Sr. Marcelo Luiz Brandão Vilela.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha "Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Sr. Marcelo Luiz Brandão Vilela, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**ATOS DE PESSOAL**

**DECRETO N. 8.088**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para o cargo em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 02 de setembro de 2019:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GUILHERME AUGUST PADILHA MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110
WENGRYTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIAO	Assistente Parlamentar I	AP 106
WILLIAM MARQUES DE LIMA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**DECRETO N. 8.090**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **EDUARDO PASCOAL BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.457**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **VALERIA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula n. 58, em prorrogação, por 90 (noventa) dias, no período de 23.08.2019 a 20.11.2019 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de agosto de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.458**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência da servidora CAROLINE SCHALLENBERG, no período de 30.08.2019 a 06.09.2019, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.459**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **MAURO FIRMINO**, matrícula n. 11803, por 15 (quinze) dias, no período de 07.08.2019 a 21.08.2019 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de setembro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.460**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROSIRIS FATIMA BARBETA**, diretora de Administração, Símbolo DS-202, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Geral de Administração e Finanças, Símbolo DS-201, durante as férias do seu titular, no período de 03/09/2019 a 25/09/2019.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade de Licença Prévia, para atividades de **FABRICAÇÃO DE GIZ DE CERA, TINTA GUACHE E ENVASADORA DE COLA**; localizada à **AVENIDA CORONEL ANTONINO, 6031, BAIRRO NOVA LIMA**, município de Campo Grande-MS.

**CONCESSÃO**

**Clinica João Ilgenfritz de Cirurgia Plástica LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com o N° 010.089/2019, validade de **60 meses** a contar de 27/08/2019, para atividade de **Clinica Médica Ambulatorial com Recursos para Procedimentos Cirúrgicos**. Localizada à **rua José Antonio n° 618, centro no** município de Campo Grande -MS.

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DI CAVALCANTI** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade de Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada à **RUA ENOCH VIEIRA DE ALMEIDA, 51, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 79.022-290** no município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PANTANAL** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** Localizada à **RUA CORONEL ZOZIMO, 222, CORONEL ANTONINO**, município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**EDISON MATOS DE ALMEIDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA**. Localizada à **Rua JORGE MASCARENHAS N° 336** município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS SANTA MARIA EIRELI**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Indústria e comércio varejista de embalagens plásticas e papelão e comércio varejista de embalagens em geral**. Localizada à **Rua Nicola Casal Caminha, n° 671, Bairro Pólo Empresarial - CEP n° 79.018-815** município de Campo Grande/MS.

**JR GASPARINI SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS S/S** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CLÍNICA MÉDICA OFTAMOLÓGICA**. Localizada à **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1097 - VILA PLANALTO**, município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**SEMENTES SAFRASUL LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação - Ampliação para atividade de Escarificação química de sementes. Localizada à Rua Carlos Henrique Spengler, n 1056, Polo Empresarial Norte, município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**UIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação e Licença de Instalação para atividade de **INDÚSTRIA DE DOCES**. Localizada no Corredor Público 01, 0 n° s/n, Zona Rural, município de Campo Grande -MS.

**SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**. Localizada à **RUA EUGENIA LIMA, N° 108, BAIRRO NOVA LIMA** município de Campo Grande -MS.